



DIÁRIO OFICIAL DE Santos

#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

Ano XXXV • Nº 8521 • Quarta-feira, 29 de novembro de 2023 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	9
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	44
MEIO AMBIENTE.....	44
PREFEITURAS REGIONAIS.....	48
ESPORTES.....	49
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	49
SAÚDE.....	50
CULTURA.....	51
GOVERNO	51
PROCURADORIA GERAL	52
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	52
CAPEP	53
IPREV.....	53
CET	53
PRODESAN	54
FUNDAÇÃO	56
COMITÊ.....	56
CÂMARA	57
JOVENS DESAPARECIDOS	59

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

5º Bimestre de 2023

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				Inscritas em Restos a Pagar não Processados
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	
Despesas	36.057.000,00	36.057.000,00	26.822.511,05	26.822.511,05	
Benefícios	36.057.000,00	36.057.000,00	26.822.511,05	26.822.511,05	
Aposentadorias	3.357.000,00	3.357.000,00	2.629.318,59	2.629.318,59	
Pensões por Morte	32.700.000,00	32.700.000,00	24.193.192,46	24.193.192,46	
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	36.057.000,00	36.057.000,00	26.822.511,05	26.822.511,05	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	115.410.000,00	110.298.220,17	119.532.709,12	119.532.709,12	
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores					Previsão Orçamentária
Valor					
Reserva Orçamentária do RPPS					Previsão Orçamentária
Valor					20.000.000,00
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS					Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Bens e Direitos do RPPS					Saldo Atual
Bens e Direitos do RPPS					404.757.437,21
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					395.553.397,49
Outros Bens e Direitos					9.204.039,72

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

5º Bimestre de 2023

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (VII)	391.532.000,00	338.600.847,23
Receita de Contribuições dos Segurados	77.126.000,00	62.058.920,09
Ativo	59.291.000,00	47.713.059,20
Inativo	15.435.000,00	12.580.217,83
Pensionista	2.400.000,00	1.765.643,06
Receita de Contribuições Patronais	122.571.000,00	95.117.203,45
Ativo	122.571.000,00	95.117.203,45
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	3.397.000,00	28.981.260,31
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	3.397.000,00	28.981.260,31
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	188.438.000,00	152.443.463,38
Compensação Previdenciária entre os Regimes	2.400.000,00	7.868.390,95
Demais Receitas Correntes	186.038.000,00	144.575.072,43
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	391.532.000,00	338.600.847,23


MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

5º Bimestre de 2023

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
Despesas	534.861.000,00	532.000.257,75	424.515.687,37	424.380.329,03	
Benefícios	531.001.000,00	531.001.000,00	423.752.596,02	423.617.237,68	
Aposentadorias	468.001.000,00	468.001.000,00	371.157.077,01	371.021.718,67	
Pensões por Morte	63.000.000,00	63.000.000,00	52.595.519,01	52.595.519,01	
Outras Despesas Previdenciárias	3.860.000,00	999.257,75	763.091,35	763.091,35	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	3.860.000,00	999.257,75	763.091,35	763.091,35	
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	534.861.000,00	532.000.257,75	424.515.687,37	424.380.329,03	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-143.329.000,00	-193.399.410,52	-85.914.840,14	-85.779.481,80	

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS
Aportes Realizados

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	127.313.577,49
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	127.313.577,49
Recursos para Formação de Reserva	

Bens e Direitos do RPPS (Fundo de Repartição)
Saldo Atual

Bens e Direitos (Fundo em Repartição)	282.588,66
Caixa e Equivalentes de Caixa	85.628,00
Investimentos e Aplicações	196.960,66
Outros Bens e Direitos	


MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

5º Bimestre de 2023

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	1.000,00	

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
Despesas da Administração - RPPS	7.814.972,41	7.814.972,41	5.357.091,46	5.356.391,98	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	7.749.568,05	7.749.568,05	5.291.687,10	5.290.987,62	
Pessoal e Encargos Sociais	3.924.949,36	3.924.949,36	2.739.693,96	2.739.693,96	
Demais Despesas Correntes	3.824.618,69	3.824.618,69	2.551.993,14	2.551.293,66	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	65.404,36	65.404,36	65.404,36	65.404,36	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	7.814.972,41	7.814.972,41	5.357.091,46	5.356.391,98	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XI - XV)	-7.813.972,41	-7.814.972,41	-5.357.091,46	-5.356.391,98	

Bens e Direitos do RPPS - Administração
Saldo Atual

Bens e Direitos - Administração do RPPS	2.795,52
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.795,52
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)		
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)					
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

Nota explicativa:

- O custeio da administração do IPREVSANTOS é proveniente de 2,40% do valor aplicado sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior – Lei municipal complementar 1139, de 09 de Novembro de 2021- Art. 68.
- O demonstrativo das Receitas e Despesas é gerado de acordo com a classificação contábil da Fonte STN. Portaria STN nº 710/2021, atualizado pela portaria nº 10.463 de 07/12/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

		ACIMA DA LINHA						
Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2023						
		Receitas Realizadas (a)						
RECEITAS CORRENTES (I)	3.551.017.869,63							3.294.559.403,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.029.687.000,00							1.844.618.561,67
IPTU	637.758.000,00							564.499.863,00
ISS	1.001.938.000,00							923.826.115,21
ITBI	85.948.000,00							78.470.469,54
IRRF	158.181.000,00							152.406.655,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	145.862.000,00							125.415.458,79
Contribuições	205.852.000,00							176.025.459,23
Receita Patrimonial	28.938.893,64							108.855.814,62
Aplicações Financeiras (II)	26.924.893,64							107.212.518,48
Outras Receitas Patrimoniais	2.014.000,00							1.643.296,14
Transferências Correntes	1.250.025.126,48							1.135.175.193,98
Cota-Parte do FPM	93.064.000,00							79.138.421,99
Cota-Parte do ICMS	474.747.000,00							469.349.948,86
Cota-Parte do IPVA	101.549.000,00							115.105.916,67
Cota-Parte do ITR	25.000,00							53.869,96
Transferências da LC nº 61/1989	3.378.000,00							2.675.574,72
Transferências do FUNDEB	244.001.000,00							187.864.218,16
Outras Transferências Correntes	333.261.126,48							280.987.243,62
Demais Receitas Correntes	36.514.849,51							29.884.373,71
Outras Receitas Financeiras (III)	6.000,00							72.028,43
Receitas Correntes Restantes	36.508.849,51							29.812.345,28
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	3.524.086.975,99							3.187.274.856,30
RECEITAS DE CAPITAL (V)	399.194.354,58							139.613.277,04
Operações de Crédito (VI)	177.953.000,00							30.516.138,71
Alienação de Bens	2.000,00							156.054,80
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)								787,20
Outras Alienações de Bens	2.000,00							155.267,60
Transferências de Capital	221.239.354,58							74.088.281,39
Convênios	149.301.956,58							58.104.207,26
Outras Transferências de Capital	71.937.398,00							15.984.074,13
Outras Receitas de Capital								34.852.802,14
Outras Receitas de Capital Primárias								34.852.802,14
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	221.241.354,58							109.096.351,13
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	3.745.328.330,57							3.296.371.207,43
Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2023						
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	RP Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados		
						Liquidados	Pagos (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.631.688.145,50	3.455.524.769,98	2.780.770.646,58	2.762.875.639,10	25.792.115,59	101.599.542,79	101.389.760,97	
Pessoal e Encargos Sociais	1.700.517.722,98	1.662.550.027,68	1.357.658.323,98	1.356.274.786,00	1.766.265,03	1.497.021,34	1.497.021,34	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	59.063.000,00	56.930.000,00	38.195.136,74	38.163.725,36				
Outras Despesas Correntes	1.872.107.422,52	1.736.044.742,30	1.384.917.185,86	1.368.437.127,74	24.025.850,56	100.102.521,45	99.892.739,63	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	3.572.625.145,50	3.398.594.769,98	2.742.575.509,84	2.724.711.913,74	25.792.115,59	101.599.542,79	101.389.760,97	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	781.191.035,18	451.331.288,29	257.386.434,46	224.527.101,95	11.597.317,01	32.500.031,38	32.195.934,63	
Investimentos	724.751.035,18	398.220.108,05	215.829.979,00	183.079.261,23	11.578.558,49	32.444.427,75	32.140.331,00	
Inversões Financeiras	14.196.000,00	11.550.000,00	11.550.000,00	11.550.000,00		55.603,63	55.603,63	
Demais Inversões Financeiras	14.196.000,00	11.550.000,00	11.550.000,00	11.550.000,00		55.603,63	55.603,63	
Amortização da Dívida (XX)	42.244.000,00	41.561.180,24	30.006.455,46	29.897.840,72	18.758,52			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	738.947.035,18	409.770.108,05	227.379.979,00	194.629.261,23	11.578.558,49	32.500.031,38	32.195.934,63	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)								
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	4.311.572.180,68	3.808.364.878,03	2.969.955.488,84	2.919.341.174,97	37.370.674,08	134.099.574,17	133.585.695,60	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))								206.073.662,78
Meta Fiscal para o Resultado Primário								Valor Corrente
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								-304.384.000,00
Juros Nominais	Até o Bimestre/2023							
	Valor Incorrido							
Juros Nominais								
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)								125.162.933,27
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)								35.663.226,41
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)								295.573.369,64
Meta Fiscal para o Resultado Nominal								Valor Corrente
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								-14.343.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

5º Bimestre de 2023

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Despesas Custeadas com a Receita Resultante de Impostos e Recursos do FUNDEB								
Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP não Processados (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	301.671.000,00	343.479.380,74	330.862.044,17	96,33	250.140.092,87	72,83		
22.1 - Creche								
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB								
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos								
22.2 - Pré-Escola	301.671.000,00	343.479.380,74	330.862.044,17	96,33	250.140.092,87	72,83		
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	105.994.000,00	109.380.280,74	108.571.280,74	99,26	86.671.006,83	79,24		
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	195.677.000,00	234.099.100,00	222.290.763,43	94,96	163.469.086,04	69,83		
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	455.356.000,00	509.156.841,52	492.349.270,33	96,70	369.357.892,79	72,54		
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	138.007.000,00	145.596.000,00	138.984.774,43	95,46	102.635.871,86	70,49		
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	317.349.000,00	363.560.841,52	353.364.495,90	97,20	266.722.020,93	73,36		
24 - ENSINO MÉDIO								
25 - ENSINO SUPERIOR								
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR								
27 - OUTRAS	754.000,00	461.029,48	423.914,65	91,95	290.106,25	62,93		
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	757.781.000,00	853.097.251,74	823.635.229,15	96,55	619.788.091,91	72,65		
Deduções Consideradas para Fins de Limite Constitucional							Valor	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								22.680.307,19
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)								784.630,29
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)								11.473.090,04
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)								34.938.027,52
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))								584.559.958,14
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								22,92


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

5º Bimestre de 2023

Outras Informações para Controle							
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	20.530.000,00	43.256.789,22	35.168.149,42	81,30	20.044.515,76	46,34	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.403.400,00	18.635.961,00	16.772.691,86	90,00	13.443.914,43	72,14	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	34.933.400,00	61.892.750,22	51.940.841,28	83,92	33.488.430,19	54,11	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	792.714.400,00	914.990.001,96	875.576.070,43	95,69	653.276.522,10	71,40	
Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2023 (j)	
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					5.256.204,89	11.943.518,68	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					4.940.311,54	11.473.090,04	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					315.893,35	470.428,64	
Controle da Disponibilidade Financeira					FUNDEB	Salário Educação	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022					11.934.320,25	28.172.020,77	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					187.864.218,16	23.581.145,74	
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					189.255.505,26	30.479.788,88	
48.1 - Orçamento do Exercício					189.237.960,90	19.980.002,64	
48.2 - Restos a Pagar					17.544,36	10.499.786,24	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					784.630,29	2.634.587,91	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					11.327.663,44	23.907.965,54	
51 - (+) Ajustes					-64.569,78	-74.999,42	
51.1 - Retenções							
51.2 - Conciliação Bancária					-64.569,78	-74.999,42	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					11.263.093,66	23.832.966,12	


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

5º Bimestre de 2023

Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.883.825.000,00	1.883.825.000,00	1.719.203.102,88	91,26
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	563.811.000,00	563.811.000,00	501.358.049,58	88,92
Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	85.000.000,00	85.000.000,00	77.775.030,77	91,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	985.884.000,00	985.884.000,00	905.102.540,27	91,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	158.181.000,00	158.181.000,00	152.406.655,13	96,35
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.636.000,00	5.636.000,00	3.941.177,53	69,93
Dívida Ativa de Impostos	56.968.000,00	56.968.000,00	52.813.564,28	92,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	28.345.000,00	28.345.000,00	25.806.085,32	91,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	840.954.000,00	840.954.000,00	825.342.632,70	98,14
Cota-Parte FPM	116.330.000,00	116.330.000,00	91.216.763,94	78,41
Cota-Parte ITR	31.000,00	31.000,00	67.337,36	217,22
Cota-Parte IPVA	126.937.000,00	126.937.000,00	144.026.627,15	113,46
Cota-Parte ICMS	593.434.000,00	593.434.000,00	586.687.435,81	98,86
Cota-Parte IPI-Exportação	4.222.000,00	4.222.000,00	3.344.468,44	79,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	2.724.779.000,00	2.724.779.000,00	2.544.545.735,58	93,39
Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	287.250.000,00	287.250.000,00	218.116.824,94	75,93
Provenientes da União	225.850.000,00	225.850.000,00	167.751.121,86	74,28
Provenientes dos Estados	61.400.000,00	61.400.000,00	50.365.703,08	82,03
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	5.150.000,00	5.150.000,00	483.011,25	9,38
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	642.000,00	642.000,00	2.239.188,17	348,78
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	293.042.000,00	293.042.000,00	220.839.024,36	75,36


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

5º Bimestre de 2023

Despesas com Saúde (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	811.861.400,00	862.485.539,97	815.221.245,08	94,52	683.046.834,74	79,20	
Pessoal e Encargos Sociais	355.374.000,00	320.745.821,68	317.706.436,37	99,05	276.697.361,66	86,27	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	456.487.400,00	541.739.718,29	497.514.808,71	91,84	406.349.473,08	75,01	
DESPESAS DE CAPITAL	19.181.400,00	15.518.975,54	6.208.998,79	40,01	3.330.154,14	21,46	
Investimentos	19.180.400,00	15.517.975,54	6.208.998,79	40,01	3.330.154,14	21,46	
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00					
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	831.042.800,00	878.004.515,51	821.430.243,87	93,56	686.376.988,88	78,17	
*Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apuração do Percentual Mínimo	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	% (h/IV)x100	Despesas Liquidadas	% (i/IVg)x100	Inscritas em RP não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	307.812.800,00	318.217.356,51	273.141.222,43	33,25	204.216.126,36	29,75	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS							
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos	307.812.800,00	318.217.356,51	273.141.222,43	33,25	204.216.126,36	29,75	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	307.812.800,00	318.217.356,51	273.141.222,43	33,25	204.216.126,36	29,75	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	523.230.000,00	559.787.159,00	548.289.021,44	66,75	482.160.862,52	70,25	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL							18,95
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]							100.479.002,18


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

5º Bimestre de 2023

Execução de Restos a Pagar não Processados Inscritos com Disponibilidade de Caixa	Inscritos	Cancelados ou Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela Considerada no Limite
Inscritos em 2022		1.230.383,18	88.851,08	-1.319.234,26	
Inscritos em 2021		4.893.157,32	7.107.310,67	-12.000.467,99	
Inscritos em 2020					
Inscritos em 2019					
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2019					
Total		6.123.540,50	7.196.161,75	-13.319.702,25	

Controle dos Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos para Fins de Aplicação da Disponibilidade de Caixa Conforme Artigo 24, § 1º e 2º	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2023			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2019			
Total (VIII)			

Controle do Valor Referente ao Percentual Mínimo não Cumprido em Exercícios Anteriores para Fins de Aplicação dos Recursos Vinculados Conforme Artigos 25 e 26	Limite não Cumprido		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2022			
Diferença de Limite não Cumprido em 2021			
Diferença de Limite não Cumprido em 2020			
Diferença de Limite não Cumprido em 2019			
Diferença de Limite não Cumprido em 2018			
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores a 2018			
Total (IX)			

Despesas com Saúde (Por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP não Processados
			Até o Bimestre (l)	% ((l/total l) x 100)	Até o Bimestre (m)	% ((m/total m) x 100)	
Atenção Básica	153.117.000,00	147.357.650,00	139.117.460,93	16,94	121.099.211,62	17,64	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	528.169.000,00	569.214.181,51	537.545.437,46	65,44	439.294.845,61	64,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	7.100.000,00	8.460.000,00	7.807.289,49	0,95	5.981.666,72	0,87	
Vigilância Sanitária	550.000,00	550.000,00	382.245,52	0,05	42.974,53	0,01	
Vigilância Epidemiológica	33.050.000,00	34.217.982,00	31.965.279,55	3,89	28.964.218,27	4,22	
Alimentação e Nutrição							
Administração Geral	109.056.800,00	118.204.702,00	104.612.530,92	12,74	90.994.072,13	13,26	
TOTAL	831.042.800,00	878.004.515,51	821.430.243,87	100,00	686.376.988,88	100,00	


MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

5º Bimestre de 2023

Balanco Orçamentário	Até o Bimestre
Balanco Orcamentário	
Receitas	
Previsão Inicial	4.406.585.000,00
Previsão Atualizada	4.412.656.224,21
Receitas Realizadas	3.813.635.088,58
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	310.235.512,76
Receitas	
Dotação Inicial	4.386.585.000,00
Dotação Atualizada	4.893.594.299,68
Despesas Empenhadas	4.372.880.978,47
Despesas Liquidadas	3.405.052.361,65
Despesas Pagas	3.354.217.332,02
Superávit Orçamentário	408.582.726,93

Despesas por Função/Subfunção	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	4.372.880.978,47
Despesas Liquidadas	3.405.052.361,65

Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	3.712.478.212,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	3.712.478.212,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.706.090.084,19

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	146.355.220,17
Despesas Previdenciárias Empenhadas	36.057.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	26.822.511,05
Despesas Previdenciárias Pagas	26.822.511,05
Resultado Previdenciário	119.532.709,12
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	338.600.847,23
Despesas Previdenciárias Empenhadas	532.000.257,75
Despesas Previdenciárias Liquidadas	424.515.687,37
Despesas Previdenciárias Pagas	424.380.329,03
Resultado Previdenciário	-85.914.840,14

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário e Nominal			
Resultado Primário - Acima da Linha	-304.384.000,00	206.073.662,78	-677,02
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-14.343.000,00	190.256.751,29	-13.264,80

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

5º Bimestre de 2023

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
Restos a Pagar Processados	67.840.764,86	185.849,12	62.068.648,36	5.586.267,38
Poder Executivo	67.604.727,75	184.994,12	61.833.466,25	5.586.267,38
Poder Legislativo	236.037,11	855,00	235.182,11	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
Restos a Pagar não Processados	230.396.147,18	49.873.610,96	138.270.849,02	42.251.687,20
Poder Executivo	219.477.566,57	48.329.990,98	130.728.779,95	40.418.795,64
Poder Legislativo	10.918.580,61	1.543.619,98	7.542.069,07	1.832.891,56
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	298.236.912,04	50.059.460,08	200.339.497,38	47.837.954,58

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento no Ensino			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	584.559.958,14	25,00	22,92
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	189.306.878,69	70,00	97,21
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito		
Despesas de Capital Líquida		

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

5º Bimestre de 2023

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
Receita da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	482.160.862,52	15,00	18,95

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

VINICIUS MARTINS MACEDO
CHEFE DA SECCONT
320.225/O-0

MÔNICA CARVALHO SANTOS
CHEFE DO DECONFI
203.157/O-1

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
266.277.628-54

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
108.436.928-12

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.230
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023
(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 90/2023 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTOS
E JUROS DIFERENCIADOS PARA PAGAMENTO
DOS DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO
TRIBUTÁRIA, INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO DE SANTOS QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 23 de novembro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.230

Art. 1º Os débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos na Dívida Ativa até 31 de dezembro de 2022, independentemente da data de sua constituição, poderão ser pagos com 70% (setenta por cento) de desconto do valor da multa moratória e 70% (setenta por cento) de desconto do valor dos juros de mora incidentes sobre o valor da obrigação principal e respectiva atualização monetária, para pagamento em parcela única ou parcelado em até 12 (doze) prestações mensais e consecutivas.

§ 1º A adesão ao parcelamento somente será confirmada após a quitação da primeira parcela única, o que deverá ocorrer até o dia 27 de dezembro de 2023, impreterivelmente.

§ 2º Para o pagamento de forma parcelada, as demais prestações vencerão no último dia útil dos meses subsequentes.

§ 3º Na hipótese de débito ajuizado, fica o devedor obrigado ao recolhimento prévio das custas judiciais, facultado o parcelamento dos honorários advocatícios em caso de adesão à forma parcelada de pagamento.

§ 4º Sobre os débitos mencionados no “caput” deste artigo, caso não ajuizados ou protestados, não incidirão custas de qualquer natureza, inclusive verba a título de sucumbência.

Art. 2º Para fins de pagamento em cota única ou adesão ao parcelamento, o contribuinte ou responsável tributário poderá se utilizar da rede mundial de computadores, no site oficial da Prefeitura Municipal de Santos, endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, no link correspondente, submetendo-se às condições estabelecidas nesta Lei Complementar e constantes do mencionado endereço eletrônico, junto à Seção de Cobrança da Dívida Ativa – SECODI – Procuradoria Fiscal, instalada no posto do POUPATEMPO, situado na Rua João Pessoa, nº 246.

Art. 3º Compete ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicações – DETIC, durante o período de aplicação e vigência desta Lei Complementar, zelar pela manutenção do acesso aos recursos operacionais do sistema tributário e

aplicativos de internet.

Art. 4º O disposto nesta Lei Complementar não se aplica aos créditos tributários derivados de infrações praticadas com dolo, fraude, simulação, bem como àqueles relativos à falta de recolhimento de tributo retido pelo contribuinte substituto, na forma da legislação pertinente.

Art. 5º A fruição dos descontos previstos nesta Lei Complementar, na forma e prazo nela previstos, não confere direito a restituição ou compensação de quaisquer importâncias já pagas, ou compensadas a qualquer título e em qualquer tempo.

Art. 6º Para efeito de pagamento em parcela única ou parcelamento o montante do débito fiscal com os acréscimos previstos em Lei será atualizado na data da adesão e consolidado após aplicação dos benefícios previstos no artigo 1º desta Lei Complementar.

§ 1º Em caso de parcelamento, incidirão juros de 0,5% (meio por cento) ao mês ou fração, desde a segunda parcela.

§ 2º Sobre o valor das parcelas vincendas em exercícios futuros incidirá correção monetária de acordo com a variação anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo referente aos exercícios anteriores, conforme apuração prevista no Código Tributário Municipal.

§ 3º Nenhuma parcela poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoas físicas e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pessoas jurídicas.

Art. 7º A adesão ao parcelamento implica aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo Município e, uma vez efetuada, será emitido o primeiro boleto bancário com discriminação da data de vencimento, improrrogável, da primeira parcela, para pagamento até o dia 27 de dezembro de 2023, observado o disposto no artigo 1º desta Lei Complementar.

§ 1º Somente após a quitação das custas judiciais e da primeira parcela é que se considerará efetuado o parcelamento.

§ 2º A emissão de boleto para pagamento das parcelas subsequentes somente será liberada após a quitação da parcela imediatamente anterior.

§ 3º Os pagamentos serão efetuados junto à rede bancária autorizada, mediante a apresentação dos respectivos boletos bancários, os quais poderão ser gerados por meio do site oficial do Município de Santos no endereço eletrônico a que se refere o artigo 2º desta Lei Complementar, ou junto à Seção de Cobrança de Dívida Ativa – SECODI – Procuradoria Fiscal, instalada no posto do POUPATEMPO, situado na Rua João Pessoa, nº 246.

§ 4º O atraso superior a 60 (sessenta) dias no pagamento de qualquer parcela implicará no rompimento do acordo pactuado, independentemente de notificação, e retomada da execução fiscal respectiva ou, caso ainda não aforada, no seu ajuizamento.

zamento.

§ 5º No caso de atraso no pagamento a partir da segunda parcela do acordo, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração a partir do mês seguinte ao do vencimento constante do boleto.

§ 6º O rompimento do acordo importará na perda de todos os benefícios desta Lei Complementar, recompondo-se o valor original do débito sem os descontos previstos no artigo 1º, com os acréscimos legais previstos na legislação municipal à época da inscrição na dívida ativa, com posterior compensação das parcelas pagas.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de novembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 4.375

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

**(PROJETO DE LEI Nº 240/2023 – AUTOR:
VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO)**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO APLAUSO CONTEMPORÂNEO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 31 de outubro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.375

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “Associação Aplauso Contemporâneo”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de novembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 191/2022

(Publicação em observância ao disposto no parágrafo 9º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município)

Ementa: *Dispõe sobre o fornecimento de medicamentos na rede municipal de saúde no Município de Santos aos usuários que apresentem receitas prescritas por médicos e/ou odontologistas de clínicas e consultórios particulares, conveniados ou cooperados a planos e seguros de saúde e dá outras providências.*

Síntese das Razões de Veto Total:

I – o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, estabelece requisitos cumulativos para o recebimento de assistência farmacêutica, dentre eles, que o medicamento tenha sido prescrito por profissional de saúde no exercício de suas funções no Sistema Único de Saúde – SUS;

II – o projeto acarretaria à Secretaria Municipal de Saúde ampliação de suas despesas sem a devida previsão orçamentária, configurando vício formal subjetivo de inconstitucionalidade (vício de iniciativa) como disposto no artigo 39, inciso I, alínea “d”, c/c o artigo 117, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município – LOM;

III – a propositura apresenta vício insanável consistente na afronta ao que dispõe o artigo 39, inciso I, alínea “c”, o qual prevê como sendo de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, as leis que tratam das atribuições das Secretarias Municipais e órgãos da administração direta e indireta do Município, assim como de sua organização e funcionamento, como disposto no artigo 58, inciso XII, ambas da Lei Orgânica do Município – LOM.

Santos, 27 de novembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 10.261

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

DENOMINA “PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES I”, A UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “Professor Florestan Fernandes I” a Unidade Municipal de Educação localizada na Rua Benjamin Constant, nº 50, no Bairro Embaré, em Santos/SP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de novembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.262

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A VIGÊNCIA E A ORGANIZAÇÃO DO PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo o disposto no Decreto Federal nº 10.692, de 03 de maio de 2021, Artigo 5º, Inciso III, e considerando o período chuvoso que passa a se configurar do começo do mês de dezembro de 2023 e se estende até o final do mês de abril de 2024, gerando eventuais riscos aos moradores dos Morros de Santos,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada, para o período compreendido entre 1º de dezembro de 2023 e 30 de abril de 2024, a vigência do Plano Preventivo de Defesa Civil de Santos – PPDC, específico para escorregamentos em encostas de morros e processos correlatos.

Art. 2º O Plano Preventivo de Defesa Civil de Santos - PPDC será operado segundo critérios técnicos previstos pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC, com base na Resolução Cmil/CEPDEC 26-610-20 de 19/10/2020, ou outra que venha substituí-la ou complementá-la, por meio de monitoramento de previsão meteorológica, acompanhamento de índices pluviométricos e de análise das condições de segurança das encostas, bem como de ações preventivas através da remoção e abrigo de famílias que se encontrem ameaçadas por escorregamentos e processos correlatos.

§ 1º O Plano Preventivo de Defesa Civil de Santos - PPDC poderá ser acionado a qualquer tempo, fora do período estabelecido no “caput” do artigo 1º, desde que os critérios técnicos observados indiquem a necessidade.

§ 2º O Plano Preventivo de Defesa Civil de Santos - PPDC será acionado, excepcionalmente, para atender outras demandas de relevância no período de vigência do plano, que venham a ocorrer em toda a área insular e continental do Município e que demandem atuação da Defesa Civil, visando

à segurança, saúde e bem-estar da população.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Segurança – SESEG fará a nomeação, por meio de portaria, de servidores para reforçar as equipes, durante a operação do Plano Preventivo de Defesa Civil de Santos - PPDC.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Segurança - SESEG, por meio do Departamento de Proteção e Defesa Civil - DEPRODEC, a Coordenação Geral das Operações do Plano, atuando em conjunto com todas as secretarias, empresas públicas, autarquias e fundações da Administração Municipal, as quais, a partir da publicação deste Decreto, e sempre que demandada, deverão definir interlocutores e disponibilizar os meios necessários para a plena viabilização deste Plano.

§ 1º A rotina operacional do Plano Preventivo de Defesa Civil de Santos - PPDC acha-se detalhada no Plano de Trabalho, que constitui o Anexo Único deste decreto.

Art. 5º Compete ao Chefe do Departamento de Proteção e Defesa Civil - DEPRODEC, Coordenador Geral do Plano, as seguintes atribuições:

I – prover o conjunto de ações necessárias visando a eficiente execução da operação do Plano Preventivo de Defesa Civil de Santos - PPDC;

II – comunicar ao Senhor Prefeito e à Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil – REPDEC, as eventuais solicitações de alterações dos Níveis de Operação, previstos no Anexo Único, para aceitação e deflagração;

III – acionar todos os órgãos que compõem o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil nos casos de emergência;

IV – articular as ações dos coordenadores do plano;

V – manter as autoridades informadas sobre as ações preventivas e de resposta do Plano Preventivo de Defesa Civil de Santos - PPDC;

VI – dar ciência à sociedade das principais ações do Plano, por intermédio do Departamento de Comunicações – DICOM;

VII – manter plantão técnico no Centro de Controle Operacional – CCO, com meteorologista.

Art. 6º Este decreto entra em vigor no dia 01 de dezembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de novembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO

1. HISTÓRICO

O Plano Preventivo de Defesa Civil – PPDC foi elaborado com apoio técnico do Instituto Geológico, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT, além da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil Estadual, com o objetivo de reduzir as perdas humanas decorrentes dos fenômenos de movimentação gravitacional de massa (escorregamentos e processos correlatos), fundamentando-se para isto na adoção de remoções preventivas antes da ocorrência dos escorregamentos. O PPDC vem sendo operado desde a temporada de 1988/89, nos Municípios da Baixada Santista.

2. FUNCIONAMENTO DO PPDC

O PPDC prevê 04 (quatro) “NÍVEIS” de operação: Observação, Atenção, Alerta e Alerta Máximo, cujos critérios para entrada e saída dos mesmos são expostos em tabela anexa.

A seguir são especificadas as atribuições de todas as instituições em cada “NÍVEL”, que serão deflagradas, por meio de análises técnicas da equipe da Coordenação Geral, com a ciência da Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil - REPDEC.

2.1 ESTADO DE OBSERVAÇÃO

2.1.1 Secretaria Municipal de Segurança – SESEG / Departamento de Proteção e Defesa Civil – DEPRODEC

A Equipe Técnica deverá:

- Manter equipe técnica (prontidão) 24 (vinte e quatro horas) por dia;
- Manter atualizados os registros de ocorrências;
- Atualizar o mapa de risco e áreas de risco priorizando as indicadas no PMRR;
- Elaborar os roteiros de vistoria para o Estado de Atenção;
- Informar e orientar a população sobre o PPDC, notificando sobre as condições das moradias previamente identificadas em setores de risco alto e muito alto;
- Providenciar constantemente a obtenção de dados meteorológicos e realizar o cálculo do Coeficiente de Ciclo Móvel – CCM, acumulado de chuvas, acompanhando e monitorando permanentemente as condições meteorológicas, além de providenciar repasse dessas informações à Coordenação Geral, para análise e posterior remessa

à REPDEC;

- Por meio da Coordenação Geral (Departamento de Proteção e Defesa Civil), manter permanente contato com outros órgãos, tais como: Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC, Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil REPDEC, Corpo de Bombeiros e Centro de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – CEMADEN, Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos de Desastres – CENAD, e outros;
- Manter plantão na sede do Departamento de Proteção e Defesa Civil, para atendimento de chamadas pelo serviço especial de telefonia 199;
- Elaborar a listagem das primeiras remoções, dos pontos de encontro e dos roteiros de vistoria para o estado de Atenção;

2.1.2 Órgãos de Apoio

a) Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais – SEPREF

- Intensificar as vistorias nas áreas sob risco de deslizamento, por meio das Prefeituras Regionais, coibindo o acúmulo de lixo e águas servidas nas encostas, novas ocupações irregulares e desmatamento em áreas de APP ou ZPPA;
- Preparar e executar cronograma para manutenção e limpeza do sistema de drenagem pluvial em áreas de encosta e entorno, compreendendo escadas hidráulicas, valas, canaletas, caixas de passagem e de retenção, entre outras.

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS e Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

- Preparar alternativas de abrigo e alimentação para até 2.200 (duas mil e duzentas) famílias;
- Manter pessoal de prontidão 24 (vinte e quatro) horas por dia, com veículos disponíveis para vistoria dos locais indicados pela Coordenação Geral.

c) Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN / Departamento de Administração e Transporte

- Garantir veículos leves a disposição para os técnicos realizarem vistorias e transportes emergenciais;
- Manter plantão de veículos durante toda a vigência do Plano, priorizando este serviço e atendendo às solicitações 24 (vinte e quatro horas) por dia;
- Disponibilizar, no mínimo, 05 (cinco) veículos.

• Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB

- Disponibilizar plantas oficiais e manter atualizadas informações cartográficas do SIG-SANTOS;

- Efetuar levantamentos referentes à titularidade de áreas afetadas ou atingidas nas ocorrências, bem como informações atualizadas do andamento de ações de regularização fundiária e/ou inquéritos civis propostos pelo Ministério Público referente às áreas mapeadas como Risco Alto ou Muito Alto;

d) Fundo Social de Solidariedade – FSS

- Promover campanha de arrecadação de roupas, alimentos, produtos de higiene pessoal, colchões para famílias afetadas, caso necessário.

e) Companhia de Engenharia de Tráfego - CET – Santos

- Preparar alternativas de transportes dos pontos de encontro aos abrigos;
- Organizar plantão para a interdição de vias e implantação de rotas alternativas para o trânsito, fornecendo materiais e comunicados à população envolvida.

f) Secretaria de Governo – SEGOV / Departamento de Comunicação – DICOM

- Preparar o material de orientação e divulgação do PPDC e destacar jornalista para acompanhar o PPDC em todas as suas fases;
- Encaminhar relatório à mídia, preocupando-se em deixar os técnicos envolvidos na operação do Plano, desincumbidos de informes à imprensa;
- Divulgar os alertas da Defesa Civil antecipadamente ou chegada de eventos meteorológicos extremos.

g) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM

- Disponibilizar equipes de fiscalização e controle com o objetivo de impedir o lançamento irregular de efluentes líquidos (esgoto), bem como resíduos sólidos em encostas e áreas de risco;
- Coibir a supressão de vegetação nos morros.

2.2 ESTADO DE ATENÇÃO E ALERTA

2.2.1 Secretaria Municipal de Segurança – SESEG/Departamento de Proteção e Defesa Civil - DEPRODEC

- Declarar toda mudança de NÍVEL DE OPERAÇÃO e comunicar ao Prefeito;
- Comunicar à REPDEC a mudança de nível e repassar os cálculos pluviométricos (acumulado e Coeficiente de Ciclo Móvel – CCM) para a homologação;
- Informar à DICOM da mudança de NÍVEL DE OPERAÇÃO;
- Ativar equipe de contingência conforme es-

tabelecido em Portaria para estes níveis de atuação;

- Intensificar as vistorias nas áreas de risco, particularmente nos setores críticos previamente identificados;

- Efetuar e repassar à REPDEC os cálculos pluviométricos, inclusive os cálculos do Coeficiente de Ciclo Móvel;

- Manter atualizada as previsões meteorológicas de hora em hora, tipificados.

- Se necessário:

- Acionar a Polícia Militar, Ambiental e o Corpo de Bombeiros;

- Definir em campo os setores de evacuação e elaborar relatórios técnicos;

- Mobilizar a SEDS para remoção e encaminhamento dos desabrigados para os abrigos;

- Colocar de sobreaviso a DEAT/COTRAN, SEDUC, SEDS, CET, SMS, FSS, Guarda Municipal, Prefeituras Regionais (Morros, Zona Noroeste e Área Continental), Polícia Militar e Ambiental e Corpo de Bombeiros, Concessionárias – SABESP, CPFL, e de Telefonia.

2.2.2. Órgãos de Apoio

a) Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais – SEPREF

- Responder pela desobstrução de vias e áreas públicas, principalmente àquelas motivadas por quedas de árvores, escorregamentos ou blocos rochosos, bem como pela limpeza e manutenção de sistemas de drenagem essenciais à segurança nos trechos de encosta;

- Manter estado de prontidão para atender as emergências;

- Proceder conforme atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.489, de 08 de janeiro de 2010.

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM

- Disponibilizar técnicos para dar respostas quanto a estudos visando a recuperação de áreas degradadas;

- Proceder conforme atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.489, de 08 de janeiro de 2010.

c) Secretaria de Governo – SEGOV / Departamento de Comunicação – DICOM

- Informar à imprensa sobre a mudança de NÍVEL DE OPERAÇÃO e repassar informações gerais;

- Garantir a ampla divulgação a sociedade da previsão de eventos extremos;

- Proceder conforme atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.489, de 08 de janei-

ro de 2010.

d) Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN / Departamento de Administração e Transporte

- Garantir veículos para as vistorias preventivas dos técnicos e transportes emergenciais, devendo disponibilizar, no mínimo, 05 (cinco) veículos, aumentando as quantidades de veículos de qualquer setor da Prefeitura, conforme solicitação do Coordenador Técnico do PPDC;
- Proceder conforme atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.489, de 08 de janeiro de 2010.

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS

- Providenciar técnicos para cadastramento, recepção e manutenção nos abrigos;
- Disponibilizar abrigo específico, pelo tempo que se fizer necessário às pessoas / famílias que se encontrem desabrigadas;
- Designar técnicos para atuarem no apoio ao trabalho de remoção das famílias;
- Proceder conforme atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.489, de 08 de janeiro de 2010;
- Promover todas as medidas, socioassistenciais, para acolhimento de famílias eventualmente removidas de áreas de risco.

f) Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

- Preparar as Unidades de Ensino para eventuais abrigos, em casos extremos para famílias desabrigadas;
- Acionar as merendeiras da SEDUC, para providenciar a alimentação nos casos de abrigo temporário;
- Proceder conforme atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.489, de 08 de janeiro de 2010.

g) Secretaria Municipal de Esportes – SEMES

- Preparar os equipamentos esportivos para eventuais abrigos, em casos extremos para famílias desabrigadas;
- Proceder conforme atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.489, de 08 de janeiro de 2010.

2.3 ESTADO DE ALERTA MÁXIMO

2.3.1. Secretaria Municipal de Segurança – SESEG/ Departamento de Proteção e Defesa Civil – DEPRODEC

- Comunicar a mudança de NÍVEL DE OPERAÇÃO, ao Prefeito, que passa a comandar todas as ações emergenciais;
- Comunicar à REPDEC, responsável pelos ór-

gãos de apoio externo, a mudança de nível de operação para homologação;

- Emitir comunicados em conjunto com a DICOM/SEGOV para a imprensa geral, informando à população sobre a gravidade da situação e conclamando a evacuação de todas as áreas de riscos;
- Receber as previsões meteorológicas, mantendo monitoramento permanente;
- Obter os dados pluviométricos de 1 (uma) em 1 (uma) hora;
- Calcular o Coeficiente de Ciclo Móvel; e o acumulado de chuvas no período de 72 (setenta e duas) horas, repassando esses dados à REPDEC;
- Intensificar as vistorias nas áreas de risco para priorizar as remoções não voluntárias;
- Realizar vistorias nas áreas de risco para detectar o surgimento de situações de risco iminente;
- Lançar as ocorrências em cartograma, já no Nível de Atenção;
- Percorrer as áreas de risco reforçando os comunicados emitidos pela imprensa;
- Orientar as famílias para se dirigirem até o ponto de encontro;
- Orientar o policiamento sobre as áreas evacuadas;
- Acionar e disponibilizar todos os seus recursos para a capacidade máxima de trabalho e de todo o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

2.3.2. Órgãos de Apoio

a) Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais – SEPREF

- Responder pela desobstrução de vias e áreas públicas, além da limpeza e manutenção de sistemas de drenagem essenciais à segurança nos trechos de encosta;
- Manter estado de prontidão para atender as emergências;
- Proceder conforme atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.489, de 08 de janeiro de 2010.

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM

- Disponibilizar técnicos para dar respostas quanto a estudos visando a recuperação de áreas degradadas;
- Proceder conforme atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.489, de 08 de janeiro de 2010.

c) Secretaria de Governo – SEGOV / Departamento de Comunicação - DICOM

- Informar à imprensa sobre a mudança de NÍVEL DE OPERAÇÃO e repassar informações gerais com orientações e procedimentos pertinentes ao

evento;

- Proceder conforme atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.489, de 08 de janeiro de 2010.

d) Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN / Departamento de Administração e Transporte

- Garantir veículos para as vistorias preventivas dos técnicos e transportes emergenciais, devendo disponibilizar, no mínimo, 05 (cinco) veículos, aumentando as quantidades de veículos de qualquer setor da Prefeitura, conforme solicitação do Coordenador Técnico do PPDC;

- Disponibilizar veículos ou meios de transportes coletivos para o traslado de pessoas desabrigadas do ponto de encontro ao local de abrigo;

- Proceder conforme atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.489, de 08 de janeiro de 2010;

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS

- Providenciar técnicos para cadastramento e recepção nos abrigos;

- Acionar sua capacidade máxima de trabalho;

- Designar técnicos para atuarem no apoio ao trabalho de remoção das famílias;

- Promover todas as medidas socioassistenciais para acolhimento das famílias socorridas das áreas de risco;

- Organizar o recebimento de doações solidárias da sociedade civil, em conjunto com o Fundo Social de Solidariedade - FSS;

- Proceder conforme atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.489, de 08 de janeiro de 2010.

f) Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

- Acionar sua capacidade máxima de trabalho;

- Indicar e preparar os abrigos para receber as famílias desabrigadas;

- Acionar as merendeiras da SEDUC, para providenciar a alimentação;

- Proceder conforme atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.489, de 08 de janeiro de 2010.

g) Companhia de Engenharia de Tráfego - CET – Santos

- Auxiliar no isolamento de situações de risco;

- Sinalizar as vias em risco e/ou obstruídas por escorregamentos;

- Acionar a sua capacidade máxima de trabalho;

- Proceder conforme atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.489, de 08 de janeiro de 2010.

h) Secretaria Municipal de Esportes – SEMES

- Indicar e preparar os equipamentos esportivos para receber as famílias desabrigadas;

- Proceder conforme atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.489, de 08 de janeiro de 2010.

2.4. DAS ESCALAS DE SERVIÇO

2.4.1. Caberá às secretarias e órgãos municipais, ceder os servidores que cumprirão escalas de serviço em datas pré estabelecidas pelo DEPRODEC.

NÍVEL	CRITÉRIO DE ENTRADA	CRITÉRIO DE SAÍDA
OBSERVAÇÃO	Início do período de vigência (01/12/2023)	Término do período de vigência (30/04/2024)
ATENÇÃO	Acumulado de chuvas maior ou igual a 80mm em 72h e previsão de chuvas com tendência de longa duração de qualquer intensidade ou CCM maior ou igual a 1,2 e previsão de chuvas com tendência de longa duração e precipitação a partir de moderada a forte intensidade ou Recebimento de informação de risco de escorregamento remetida pelo CEMADEN	Previsão de não ocorrência de chuvas com tendência de longa duração de qualquer intensidade e Acumulado de chuvas menor que 80mm em 72h ou Recebimento do cessar da informação de risco do CEMADEN, passadas pelo menos 24h após a mudança de nível (aplicável apenas quando o ingresso se deu em razão de informação do CEMADEN)
ALERTA	Registro de trincas, degraus ou qualquer outra feição de instabilidade em áreas habitadas que indique a possibilidade de escorregamentos de forma generalizada, comprovada através de vistoria de campo, tanto nas áreas de risco quanto fora delas	Previsão de não ocorrência de chuvas com tendência de longa duração de qualquer intensidade e Parecer favorável do IPT e/ou IPA, inclusive quanto à necessidade de execução do conjunto de medidas previstas nesse nível, dentre elas a restauração dos sistemas de drenagem e a recuperação das vias de acesso e circulação
ALERTA MÁXIMO	Registro de ocorrências generalizadas de escorregamento nas áreas de risco ou em suas proximidades e previsão de ocorrência de chuvas com tendência de longa duração de qualquer intensidade	Previsão de não ocorrência de chuvas com tendência de longa duração de qualquer intensidade e Parecer favorável do IPT e/ou IPA, inclusive quanto a necessidade de execução do conjunto de medidas previstas nesse nível, dentre elas a restauração dos sistemas de drenagem e a recuperação das vias de acesso e circulação

Tabela baseada na resolução da Cmil 610-20 define os níveis de operação e respectivos critérios de entrada e saída.



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/11/2023

Processo nº 58.994/2023-87 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 13/2023 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 26/2022 - SMS).

PROCESSO Nº 115977/2007-43.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA SEARA DE JESUS.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 26/2022 - SMS para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos, a partir de 07 de outubro de 2023..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 7 de Outubro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 11.826,10 (onze mil, oitocentos e vinte e seis reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.43.00.10.302.0058.2338.

NOTA DE EMPENHO Nº 19417/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela ENTIDADE, JOSÉ IGLESIAS PEREZ NETO, em 31/10/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 14/2023 - SMS

PROCESSO Nº 18094/2023-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CANOA HAVAIANA.

OBJETO: Repasse de valores para execução do Projeto "KAORA", que tem por finalidade, com o custeio de recursos humanos, a realização de atividades de remo com atendimento progressivo para mulheres em recuperação do câncer de mama, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.4.4.50.39.00.10.122.0071.4900

15.10.00.3.3.50.39.00.10.122.0071.4900

EMPENHOS

19958/2023

19959/2023

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela ENTIDADE, LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUZA, em 01/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 15/2023 - SMS

PROCESSO Nº 16031/2023-70.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ABRACCII - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER INFANTO - JUVENIL.

OBJETO: Repasse de valores para a execução do Projeto "ABRACCII ESTA CAUSA", com o custeio de serviços, materiais de consumo e aquisição de material permanente.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.50.39.00.10.122.0071.4900

15.10.00.4.4.50.42.00.10.122.0071.4900

EMPENHOS

20829/2023

20833/2023

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela ENTIDADE, RAFAEL GONÇALVES DIEGUES, em 07/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 16/2023 - SMS

PROCESSO Nº 14864/2023-14.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRUPO LÓTUS - ASSOCIAÇÃO PARKINSON DA BAIXADA SANTISTA.

OBJETO: Repasse de valores para execução do "Projeto de Comunicação" que tem por finalidade o custeio do plano de ações de divulgação dos atendimentos e atividades de interesse das pessoas com doença de Parkinson, e divulgação do Grupo Lótus.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.39.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 19960/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela ENTIDADE, MARCIA SILVEIRA FARAH REIS, em 13/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 17/2023 - SMS

PROCESSO Nº 18096/2023-96.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CANOA HAVAIANA.

OBJETO: Repasse de valores para execução do Projeto "Aquisição de material para o Projeto Kaora", que tem por finalidade a aquisição de material esportivo, como coletes e remos para aulas de canoas havaianas.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.50.39.00.10.122.0071.4900

15.10.00.4.4.50.42.00.10.122.0071.4900

EMPENHOS

20840/2023

20842/2023

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela ENTIDADE, LUIZ CLÁUDIO ALVES DE SOUZA, em 13/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 18/2023 - SMS

PROCESSO Nº 10790/2023-38.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR - PRÓTRABALHADOR.

OBJETO: Repasse de valores para execução do Projeto - "Integra - Práticas Integrativas e Complementares" - com o custeio de recursos humanos e aquisição de material de consumo, contratação de serviços, a fim de oferecer atendimentos e palestras em práticas integrativas e complementares, com acompanhamento psicológico, quando necessário ou procurado, onde pessoas serão diretamente impactadas, recebendo tratamento integrativo e melhoria na saúde e qualidade de vida, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 150.750,80 (cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.50.39.00.10.122.0071.4900
15.10.00.4.4.50.42.00.10.122.0071.4900

EMPENHOS

20837/2023
20838/2023

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: elo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela ENTIDADE, JOÃO CLÁUDIO PEREIRA DE ALENCASTRO GUIMARÃES, em 14/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 19/2023 - SMS
PROCESSO Nº 10795/2023-51.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR - PRÓTRABALHADOR.

OBJETO: Repasse de valores para execução do Projeto – “SEM LIMITES Síndrome de Down/Autismo”, com o custeio de recursos humanos e contratação de serviços, a fim de propiciar a prática de natação para pessoas com Síndrome de Down e Autismo visando à promoção de independência, da inclusão e da valorização, usando o esporte como canal para estimulação e sensibilização, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 35.850,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.39.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 20845/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela ENTIDADE, JOÃO CLÁUDIO PEREIRA DE ALENCASTRO GUIMARÃES, em 14/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 20/2023 - SMS
PROCESSO Nº 20362/2023-41.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR - PRÓTRABALHADOR.

OBJETO: Repasse de valores para execução do Projeto “Tratamento Especial”, com o custeio de recursos humanos a fim de propiciar a fisioterapia às crianças e jovens com Síndrome de Down, visando à promoção da independência, da inclusão e da valorização, contribuindo para o aperfeiçoamento das habilidades motoras auxiliando nas capacidades coordenativas e prevenindo limitações nas execuções das atividades funcionais, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.39.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 20846/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela ENTIDADE, JOÃO CLÁUDIO PEREIRA DE ALENCASTRO GUIMARÃES, em 14/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO Nº 38/2023 - SEDS (Distrato de Termo de Compromisso e Responsabilidade Nº 127/2022 - SEDS).

PROCESSO Nº 55196/2022-59.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLAUDIO RODRIGUES REIS.

OBJETO: Distratar a partir de 26 de junho de 2023, o Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 127/2022 - SEDS, referente a participação no PROJETO “REPÚBLICAS”.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e como DISTRATADO, CLAUDIO RODRIGUES REIS, em 27/11/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1/2022 - GPM
PROCESSO Nº 67432/2021-26.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pelo GPM em sua gestão 2022, baseadas nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Senhor Prefeito, ROGÉRIO SANTOS, e pelo GPM, o Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, em 04/01/2022.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2/2022 - GPM
PROCESSO Nº 67432/2021-26.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS.

OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pelo IPREV em sua gestão 2022, baseadas nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Senhor Prefeito, ROGÉRIO SANTOS, e pelo IPREV, o Sr. RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR, em 04/01/2022.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3/2022 - GPM
PROCESSO Nº 67432/2021-26.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE.

OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pela CAPEP-SAÚDE em sua gestão 2022, baseadas nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Senhor Prefeito, ROGÉRIO SANTOS, e pela CAPEP, a Sra. GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES, em 04/01/2022.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4/2022 - GPM
PROCESSO Nº 67432/2021-26.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS - CET-SANTOS.

OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pela CET-SANTOS em sua gestão 2022, baseadas nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Senhor Prefeito, ROGÉRIO SANTOS, e pela CET-SANTOS, o Sr. ANTÔNIO CARLOS SILVA GONÇALVES, em 04/01/2022.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5/2022 - GPM
PROCESSO Nº 67432/2021-26.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB - ST.

OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pela COHAB-ST em sua gestão 2022, baseadas nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Senhor Prefeito, ROGÉRIO SANTOS, e pela COHAB-ST, o Sr. Diretor Presidente, em exercício, FABIO VENTURA ARES, em 04/01/2022.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2023- SEMAM

ONDE SE LÊ: "A partir da data de início até 31 de Dezembro de 2023."

LEIA-SE: "A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023."

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT



ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 31/2023 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL SAÚDE os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **06/11/2023 à 30/11/2023**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá email de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA SAÚDE

10 titulares e 08 suplentes indicados pela administração

10 titulares e 08 suplentes eleitos pelos empregados

Santos, 30 de outubro de 2023

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**EDITAL Nº 32/2023 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN**

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **06/11/2023 à 30/11/2023**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá email de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL**08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração****08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados**

Santos, 30 de outubro de 2023

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**EDITAL Nº 33/ 2023 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN**

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **06/11/2023 à 30/11/2023**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá email de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO**03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração****03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados****ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 301914/2023-18 - P.D. nº 618975 - TAIS CRISTINE DIAS MENDES - RECURSO INDEFERIDO, face à nova manifestação da SEPEM/COMED, com a qual anuiu o DEGEPAT.

PORTARIA Nº 5206-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FELIPE GOES DA SILVA, registro nº 35.624-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Conservação do Paço e Anexo, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Jose Carlos Martins, no período de 30 de outubro a 30 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de novembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5207-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de dezembro de 2023, a Portaria nº 2066-P-DEGEPAT/2016, através da qual o Sr. JOAO DOMINGOS DA SILVA COELHO, registro nº 21.725-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, Nível L, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Biblioteca da Zona Noroeste, Coordenadoria de Informação e Centros Culturais, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de novembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5208-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 16 de novembro de 2023, o Sr. ANDRE LUIZ DE FREITAS MARZABAL, registro nº 34.330-1, ocupante do cargo de Fiscal

de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de novembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5209-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EDUARDO KIMOTO HOSOKAWA, registro nº 35.538-8, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Mudanças Climáticas, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Renata de Oliveira Aguina, no período de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de novembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5214-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ADRIANO RODRIGUES MOREIRA, registro nº 25.999-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Registro Patrimonial, Procuradoria Patrimonial e Trabalhista, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Elisa de Asevedo Conde Gobetti, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de novembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5215-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de dezembro de 2023, o Sr. JOÃO PAULO SIQUEIRA CESAR, registro nº 36.077-6, ocupante do cargo de Instrutor de Educação Musical, Nível P, do Quadro Perma-

nente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Biblioteca da Zona Noroeste, Coordenadoria de Informações e Centros Culturais, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de novembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5216-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELISABETE MOLINA, registro nº 28.075-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Luciana Dantas de Carvalho Bernardo, no período de 26 de novembro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de novembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5217-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FELIPE GIBERTONI SANTIAGO, registro nº 35.422-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Administrativa, Coordenadoria Municipal de Políticas para Pessoa Idosa, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Lays dos Anjos Spinassi, no período de 09 a 22 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de novembro de

2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5218-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GISELDA DOS SANTOS COSTA, registro nº 24.969-8, ocupante do cargo de Cirurgião - Dentista, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Especialidades Odontológicas da Zona Noroeste, Coordenadoria de Saúde Bucal, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Maria Fernanda Santos Peres, no período de 14 de dezembro de 2023 a 13 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de novembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5219-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RITA DE CASSIA OLIVEIRA BARBOSA, registro nº 37.918-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, do Sr. Felipe Gibertoni Santiago, no período de 09 a 22 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de novembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24.11.2023

Processo nº: 66.423/2023-61: ADRIANA BARBOSA DE BARROS - Autorizo a redução do percentual do desconto para 3% do débito apurado com fulcro no artigo 119 da Lei 4.623/84.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Cargos Públicos: Administrador; Analista de Suporte; Assistente Social; Bibliotecário; Biólogo; Biomédico; Contador; Engenheiro Civil; Engenheiro Químico; Geólogo; Psicólogo Clínico; Psicólogo Educacional; Psicólogo Organizacional e Psicólogo Neuropsicologia

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 143/2023 - SEPLA-RH

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS DE SANTOS**, torna público o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos candidatos que se inscreveram para as vagas reservadas, habilitados e constantes no **Edital nº 142/2023, publicado em 28/11/2023**, bem como aqueles convocados pelo **Edital nº 121/2023 e nº 127/2023**, publicados em **01 e 10/11/2023**, respectivamente, e no edital nº **128/2023**, publicado em **17/11/2023**, objeto do Concurso Público aberto pelo **Edital nº 20/2023**, dos **cargos abaixo mencionados**.

1. Considera-se **ELIMINADO** do Concurso Público o candidato que não teve sua condição autodeclarada de negro ou negra (das cores preta ou parda) confirmada pela comissão de avaliação institucional que realizou Procedimento de Heteroidentificação, bem como os candidatos que foram convocados pelos **Editais nº 121 e nº 127/2023** e não compareceram.

1.1. Excetuam-se da eliminação do Concurso Público os candidatos que se enquadrarem no disposto no §2º, inciso II, do art. 16 do Decreto Municipal nº 9.522/2021.

2. Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, proceder conforme o disposto no **Capítulo XIII – Dos Recursos** do Edital de abertura, nos dias **30 de novembro e 01 de dezembro de 2023**.

2.1. Somente poderão ser convocados para o novo Procedimento de Heteroidentificação, o qual será realizado pela comissão recursal, candidatos cuja condição autodeclarada não foi confirmada no Procedimento de Heteroidentificação.

RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Nome do Candidato	Nº de Inscrição	CARGO	Resultado da Análise do Procedimento de Heteroidentificação – Condição Autodeclarada de Negro ou Negra
ALESSANDRA LIMA DONEVANTI CUSTODIO	465087033	ADMINISTRADOR	CONFIRMADO
DENIS DE CARVALHO LOPES	465087453	ADMINISTRADOR	CONFIRMADO
EDUARDO DONAIRE DA SILVA	465087526	ADMINISTRADOR	CONFIRMADO
FABIANA SOUZA FRAGA DE OLIVEIRA	465087618	ADMINISTRADOR	CONFIRMADO
FELIPE DE JESUS SILVA	465087636	ADMINISTRADOR	CONFIRMADO
KLEBER GOMES	465088093	ADMINISTRADOR	CONFIRMADO
PAULO EDUARDO SILVA RODRIGUES	465088620	ADMINISTRADOR	CONFIRMADO
RODRIGUES NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	465088793	ADMINISTRADOR	CONFIRMADO
SAMUEL PEREIRA ANTUNES	465088830	ADMINISTRADOR	CONFIRMADO
VAGNER OLIVEIRA DA SILVA	465089014	ADMINISTRADOR	CONFIRMADO
VALERIA ALVES MARTINS BARROS	465089019	ADMINISTRADOR	CONFIRMADO

Nome do Candidato	Nº de Inscrição	CARGO	Resultado da Análise do Procedimento de Heteroidentificação – Condição Autodeclarada de Negro ou Negra
DOUGLAS CAMARGO DO CARMO	465089394	ANALISTA DE SUPORTE	CONFIRMADO
EMERSON MARTINS CRUZ	465089442	ANALISTA DE SUPORTE	CONFIRMADO
EMERSON MARTINS CRUZ	465089506	ANALISTA DE SUPORTE	CONFIRMADO
GLAUCO BANDEIRA PEREIRA DA SILVA	465089566	ANALISTA DE SUPORTE	CONFIRMADO
ISABELA NOGUEIRA DA SILVA	465089632	ANALISTA DE SUPORTE	CONFIRMADO
JÉTINA DOS SANTOS ALMEIDA	465089654	ANALISTA DE SUPORTE	CONFIRMADO
MARCOS MONTE DA SILVA JUNIOR	465089834	ANALISTA DE SUPORTE	NÃO CONFIRMADO
MARIA CLAUDIA NOGUEIRA TORRES	465089845	ANALISTA DE SUPORTE	CONFIRMADO
MATEUS VELOSO DA SILVA	465089860	ANALISTA DE SUPORTE	CONFIRMADO
WILLIAMS FRANCISCO DA ROCHA	465090214	ANALISTA DE SUPORTE	CONFIRMADO
Nome do Candidato	Nº de Inscrição	CARGO	Resultado da Análise do Procedimento de Heteroidentificação – Condição Autodeclarada de Negro ou Negra
ALAERCIO SANTOS CURVELO DA CONCEIÇÃO	465091913	ASSISTENTE SOCIAL	CONFIRMADO
ALICE DOS SANTOS FLORIPES	465091940	ASSISTENTE SOCIAL	CONFIRMADO
CINTIA ALVES DA SILVA	465092295	ASSISTENTE SOCIAL	CONFIRMADO
DANIEL THEODORO	465092403	ASSISTENTE SOCIAL	CONFIRMADO
FABIA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	465092608	ASSISTENTE SOCIAL	CONFIRMADO
FLAVIA PATRICIA DA SILVA VIANA	465092674	ASSISTENTE SOCIAL	CONFIRMADO
GABRIELA ALVES DOS SANTOS	465092687	ASSISTENTE SOCIAL	CONFIRMADO
GABRIELA VANIRA ABREU NEPOMUCENO GALAVERNA	465092703	ASSISTENTE SOCIAL	CONFIRMADO
JAQUELINE DOS SANTOS	465092878	ASSISTENTE SOCIAL	CONFIRMADO
JULIANA CARVALHO DE MOURA AIRES	465092981	ASSISTENTE SOCIAL	CONFIRMADO
LEILTON FRANQUELINO DOS SANTOS	465093122	ASSISTENTE SOCIAL	CONFIRMADO
LETÍCIA MECENAS SILVA	465093146	ASSISTENTE SOCIAL	CONFIRMADO
LILIAN MARIA FRANCISCA DE ASSUNÇÃO	465093161	ASSISTENTE SOCIAL	CONFIRMADO
LIVIA CAROLINE RODRIGUES DA GLORIA	465093168	ASSISTENTE SOCIAL	CONFIRMADO
LUCY MAGNOLIA DA SILVA GUANABARA	465093236	ASSISTENTE SOCIAL	CONFIRMADO
MAIKON BORGES DA SILVA	465093262	ASSISTENTE SOCIAL	CONFIRMADO
MARCOS PEREIRA DA CRUZ	465093316	ASSISTENTE SOCIAL	CONFIRMADO
MARIA JAQUEDANE DA SILVA PATRICIO	465093390	ASSISTENTE SOCIAL	CONFIRMADO
MARIA NATÁLIA NUNES VIEIRA	465093409	ASSISTENTE SOCIAL	CONFIRMADO
MARLA APARECIDA DA SILVA	465093474	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO COMPARECEU
MAYARA DE SOUZA LIMA	465093497	ASSISTENTE SOCIAL	CONFIRMADO
MORGANA PAIVA PEREIRA	465093543	ASSISTENTE SOCIAL	CONFIRMADO
PAULO ADEMIR DE SOUZA	465093644	ASSISTENTE SOCIAL	CONFIRMADO
REBECA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	465093709	ASSISTENTE SOCIAL	CONFIRMADO

THAIS BATISTA BEZERRA	465094026	ASSISTENTE SOCIAL	CONFIRMADO
THAIS HELENA DE CASTRO	465094029	ASSISTENTE SOCIAL	CONFIRMADO
WAGNER DE FIGUEIREDO	465094153	ASSISTENTE SOCIAL	CONFIRMADO
Nome do Candidato	Nº de Inscrição	CARGO	Resultado da Análise do Procedimento de Heteroidentificação – Condição Autodeclarada de Negro ou Negra
ANDRÉIA GONÇALVES SILVA	465094214	BIBLIOTECÁRIO	CONFIRMADO
EDSON DOS SANTOS DIMAS	465094263	BIBLIOTECÁRIO	CONFIRMADO
JÉSSICA CRISTINA JUNIOR DA SILVA	465094320	BIBLIOTECÁRIO	CONFIRMADO
JÉSSICA STEFANY DA SILVA ANDRADE	465094322	BIBLIOTECÁRIO	CONFIRMADO
JOSÉ CARLOS ANDRADE DA SILVA	465094328	BIBLIOTECÁRIO	CONFIRMADO
WESLLEI MOREIRA DE SOUSA SABINO	465094463	BIBLIOTECÁRIO	NÃO COMPARECEU
Nome do Candidato	Nº de Inscrição	CARGO	Resultado da Análise do Procedimento de Heteroidentificação – Condição Autodeclarada de Negro ou Negra
AMANDA PORTO DO NASCIMENTO	465094526	BIÓLOGO	CONFIRMADO
CAROLINA DOS SANTOS BORGES	465094718	BIÓLOGO	NÃO COMPARECEU
DÉBORA LEITE RODRIGUES DO CARMO	465094799	BIÓLOGO	CONFIRMADO
PATRISIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	465095533	BIÓLOGO	CONFIRMADO
RENATA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA	465095611	BIÓLOGO	CONFIRMADO
VICTOR HENRIQUE FERREIRA DE LIMA	465095794	BIÓLOGO	CONFIRMADO
VINÍCIUS BISPO DE PAULO	465095801	BIÓLOGO	CONFIRMADO
VINÍCIUS GONZAGA DE CERQUEIRA RODRIGUES	465095805	BIÓLOGO	CONFIRMADO
Nome do Candidato	Nº de Inscrição	CARGO	Resultado da Análise do Procedimento de Heteroidentificação – Condição Autodeclarada de Negro ou Negra
CLAUDIO DOS SANTOS NERES	465095994	BIOMÉDICO	CONFIRMADO
DIONE ANDRADE DE ALVARENGA	465096025	BIOMÉDICO	CONFIRMADO
ELANE AZEVEDO OLIVEIRA	465096034	BIOMÉDICO	CONFIRMADO
FABIO ANTONIO FELIPE SANTOS	465096053	BIOMÉDICO	CONFIRMADO
JACKELINE GONÇALVES SANTOS	465096149	BIOMÉDICO	CONFIRMADO
ROSILENE MARTINS DA SILVA	465096453	BIOMÉDICO	CONFIRMADO
WAGNER RODRIGUES RUFINO	465096554	BIOMÉDICO	CONFIRMADO

Nome do Candidato	Nº de Inscrição	CARGO	Resultado da Análise do Procedimento de Heteroidentificação – Condição Autodeclarada de Negro ou Negra
ALEXANDRE LUIZ SETE INÁCIO	465096583	CONTADOR	CONFIRMADO
VANESSA PROCÓPIO FERREIRA	465097018	CONTADOR	CONFIRMADO
LUIZ CARLOS SIQUEIRA	465096863	CONTADOR	NÃO COMPARECEU
ROBERTO SILVA DE MATOS	465096965	CONTADOR	CONFIRMADO
BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	465096626	CONTADOR	CONFIRMADO
Nome do Candidato	Nº de Inscrição	CARGO	Resultado da Análise do Procedimento de Heteroidentificação – Condição Autodeclarada de Negro ou Negra
ALESSANDRA DE AQUINO SILVA	465104584	ENGENHEIRO CIVIL	CONFIRMADO
GERSON DOS REIS DE MELLO	465105034	ENGENHEIRO CIVIL	CONFIRMADO
JONATHAS LINS ALVES	465105196	ENGENHEIRO CIVIL	NÃO COMPARECEU
JORGE SANDER FERREIRA DOS SANTOS	465105204	ENGENHEIRO CIVIL	CONFIRMADO
JULIANA MOURA SANTOS	465105239	ENGENHEIRO CIVIL	CONFIRMADO
LARISSA SANTOS TEIXEIRA	465105287	ENGENHEIRO CIVIL	CONFIRMADO
LUCAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	465105350	ENGENHEIRO CIVIL	CONFIRMADO
RENATO RODRIGUES DE SÁ	465105630	ENGENHEIRO CIVIL	CONFIRMADO
Nome do Candidato	Nº de Inscrição	CARGO	Resultado da Análise do Procedimento de Heteroidentificação – Condição Autodeclarada de Negro ou Negra
ALLAN VICTOR SOARES DA PAZ PEREIRA	465106262	ENGENHEIRO QUÍMICO	CONFIRMADO
SAMANTA CRISTINE OLIVEIRA VILLALBA	465106475	ENGENHEIRO QUÍMICO	CONFIRMADO
Nome do Candidato	Nº de Inscrição	CARGO	Resultado da Análise do Procedimento de Heteroidentificação – Condição Autodeclarada de Negro ou Negra
DEONEL FÉLIX MANDU IZAQUE	465115091	GEÓLOGO	CONFIRMADO
PAULO HENRIQUE BARRETO RIBEIRO	465115175	GEÓLOGO	CONFIRMADO
Nome do Candidato	Nº de Inscrição	CARGO	Resultado da Análise do Procedimento de Heteroidentificação – Condição Autodeclarada de Negro ou Negra
BRUNA OLIVEIRA BATISTA	465119592	PSICÓLOGO CLÍNICO	CONFIRMADO
CAMILA CARLOS LIMA	465119619	PSICÓLOGO CLÍNICO	CONFIRMADO
FÁBIO SILVA CONCEIÇÃO	465119966	PSICÓLOGO CLÍNICO	CONFIRMADO
GABRIELA DA COSTA OLIVEIRA	465120049	PSICÓLOGO CLÍNICO	CONFIRMADO
GIOVANNA SILVA CHAMICO	465120106	PSICÓLOGO CLÍNICO	CONFIRMADO
GUSTAVO SANCHES SANTOS	465120151	PSICÓLOGO CLÍNICO	CONFIRMADO
JAQUELINE BORGES DA SILVA	465120280	PSICÓLOGO CLÍNICO	CONFIRMADO

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	465120337	PSICÓLOGO CLÍNICO	CONFIRMADO
LARISSA DA SILVA COSME	465120458	PSICÓLOGO CLÍNICO	CONFIRMADO
RODRIGO ORNELAS BRITTO	465121146	PSICÓLOGO CLÍNICO	CONFIRMADO
VANESSA JANSEN DOS SANTOS MOURA	465121378	PSICÓLOGO CLÍNICO	CONFIRMADO
Nome do Candidato	Nº de Inscrição	CARGO	Resultado da Análise do Procedimento de Heteroidentificação – Condição Autodeclarada de Negro ou Negra
DAVI DANIEL VIANA FERREIRA	465121552	PSICÓLOGO EDUCACIONAL	CONFIRMADO
LARISSA DA SILVA COSME	465121663	PSICÓLOGO EDUCACIONAL	CONFIRMADO
ROSANA MARIA RODRIGUES DE PAULA	465121767	PSICÓLOGO EDUCACIONAL	CONFIRMADO
VANESSA JANSEN DOS SANTOS MOURA	465121790	PSICÓLOGO EDUCACIONAL	CONFIRMADO
Nome do Candidato	Nº de Inscrição	CARGO	Resultado da Análise do Procedimento de Heteroidentificação – Condição Autodeclarada de Negro ou Negra
ELIAS FERREIRA ESTEVES	465122047	PSICÓLOGO – NEUROPSICOLOGIA	CONFIRMADO
FÁBIO SILVA CONCEIÇÃO	465122052	PSICÓLOGO – NEUROPSICOLOGIA	CONFIRMADO
JAQUELINE BORGES DA SILVA	465122062	PSICÓLOGO – NEUROPSICOLOGIA	CONFIRMADO
Nome do Candidato	Nº de Inscrição	CARGO	Resultado da Análise do Procedimento de Heteroidentificação – Condição Autodeclarada de Negro ou Negra
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	465121904	PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL	CONFIRMADO
JOSIANE IMACULADA PIMENTA	465121906	PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL	CONFIRMADO

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos/SP, 28 de novembro de 2023

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS

REALIZAÇÃO:



ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional convoca os servidores abaixo relacionados para comparecer nesta Seção, sito a Rua Cidade de Toledo, 13, Centro - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, para tratar de assunto referente à reavaliação de readaptação.

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
23.484-9	ADACIONE RIESCO BARBOSA	29/11/2023	13:00
24.071-3	ALBERTO FERNANDES	29/11/2023	13:20
19.620-4	ALEXANDRA XAVIER LOPES	29/11/2023	13:40
16.338-6	ALEXANDRE GARCIA	29/11/2023	14:00
28.779-7	ALEXANDRE JUSIS BLANCO	29/11/2023	14:20
31.320-5	ANA CAROLINA SAMPAIO RIOS RUFO	29/11/2023	14:40
16.869-0	ANA CRISTINA MONTEIRO MACEDO PEDROSO	29/11/2023	15:00
20.414-9	ANA LUCIA DE AQUINO PELAIS	29/11/2023	15:20
23.040-9	ANA PATRICIA OLIVEIRA DA COSTA	29/11/2023	15:40
13.935-2	ANA PAULA DO AMARAL MOREIRA	29/11/2023	16:00

FERNANDO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
SEREA/ COMED / DEGEPAT/ SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RETIFICAÇÃO DE PAUTA - REUNIÃO DE 07/11/2023

Onde se lê:

Processo nº 15123/2023-51 – RECORRENTE: CHEFE DO DEFEMP (EX-OFFICIO) – RECORRIDO: MURILO TOUR TRANSPORTE TERRESTRE E LOCAÇÃO – LTDA – ME – Relator: Fernando Azevedo - Conheceram do recurso, e deram provimento, por votação unânime, para reformar a decisão e manter-se o Auto de Infração nº 31411/2022.

Leia-se:

Processo nº 15123/2023-51 – RECORRENTE: CHEFE DO DEFEMP (EX-OFFICIO) – RECORRIDO: MURILO TOUR TRANSPORTE TERRESTRE E LOCAÇÃO – LTDA – ME – Relator: Fernando Azevedo - Conheceram do recurso, e deram provimento, por votação unânime, para reformar a decisão e manter-se o Auto de Infração nº 31411/2023.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.105/2023

(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.105/2023 - Processo n.º 58496/2023-80**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de gêneros perecíveis (carne bovina moída), solicitados pela Coordenadoria de Merenda Escolar para utilização no cardápio das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio), conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **12/12/2023 às 8h00** e a disputa de lances ocorrerá em **12/12/2023 às 9h30**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **30/11/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 28 de novembro de 2023.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES - COLIC
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 13.083/2023, Processo nº 62825/2023-23**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, incluindo montagem, desmontagem e manutenção de equipamentos de sonorização, iluminação, gerador, Painel de Led e demais equipamentos incluindo todos os materiais e mão-de-obra necessários para a realização do evento **"Corte Carnavalesca - Rainha e Princesa Carnaval 2024" - dia 10 de dezembro 2023**, no Centro Histórico - Município de Santos, encontra-se suspensa **"sine die"**.

Santos, 28 de novembro de 2023.

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA - COMLIC I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 13.084/2023, Processo nº 53811/2023-28**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas (palco, tenda, pavilhão, fechamentos e coberturas com lona, instalações elétricas, octanorme, boxtruss e instalação e manutenção de sanitários químicos, equipamentos de segurança, móveis e acessórios) incluindo montagem e desmontagem e demais equipamentos incluindo todos os materiais e mão-de-obra necessários para a realização do evento **"Corte Carnavalesca - Rainha e Princesa Carnaval 2024" - dia 10 de dezembro 2023**, no Centro Histórico - Município de Santos, encontra-se suspensa **"sine die"**.

Santos, 28 de novembro de 2023.

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA - COMLIC I

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º Andar - Centro - Santos, CEP 11.010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/2016, está procedendo à seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 13920/2023- tipo menor preço

PROCESSO Nº 32934/2023-80

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de reurbanização da Bacia do Mercado Municipal de Santos, Fase I - Praça Iguatemi Martins, s/nº - Vila Nova - Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP

Entrega dos envelopes: até às 11h00 do dia 03/01/2024, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 03/01/2024 às 11h15 no mesmo local.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, partindo do seguinte local: Pça dos Expedicionários nº 10 - Gonzaga - Santos/SP, estendendo-se a área do presente objeto, mediante agendamento através dos tels. (13) 3229-1400 com o Eng.º Ronald Santos Lima ou a Seção Administrativa do Departamento.

A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13920/2023-Download)

Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada, a partir do dia 30/11/2023, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos:

<http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acesar 13920/2023-Download)

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (013) 3201-5733 ou 3201-5165, ou através pelo email: comlic1@santos.sp.gov.br, no horário das 08h00 às 17h00.

Santos, 28 de novembro de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 302320/2023-71 - M M CASEIRO E CASEIRO REPRESENTACOES LTDA - Expedida a certidão número 2036/2023

Processo nº 302312/2023-42 - CHAVE URBANA LTDA - Expedida a certidão número 2040/2023

Processo nº 302300/2023-63 - CAVALCANTE & TAVARES COPIAS LTDA - Expedida a certidão número 2041/2023

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 301148/2023-65 - 52.729.742 MARCELLA DE FREITAS MULERO BRAVO - Expedida a certidão número 2038/2023

Simples Nacional - Alteração Taxa de Licença

Processo nº 302268/2023-52 - LEANESG - SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 302141/2023-51 - LASCANI & TRISOGLINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Deferido : Sim, na forma da Lei

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 302243/2023-21 - Deferida expedição de crachá de auxiliar para Comércio Ambulante ao requerente ALEQUISANDRO PEDRO DA SILVA CPF sob o n.º 250.781.908-13 .

Processo Digital nº 302225/2023-40 - Deferida

expedição de crachá de auxiliar para o Comércio Ambulante ao requerente ALEQUISANDRO PEDRO DA SILVA CPF sob o n.º 250.781.908-13 .

EDITAL Nº 357/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº27928, em nome de LUCAS JORGE ROBALLO – CPF nº 382.059.938-07, situado à Praça Washington, 27.

Data da lavratura:10/10/2023

Descrição da infração: A parte nascida em 15/12/1990 residente na Praça Washington nº 27, apartamento nº 5, bairro José menino – santos; despejou em logradouro público 01 cigarro manufaturado.

Infração: Art. 14 da Lei 3531/1968

Penalidade: Art.14 §1 "A" Lei 3531/1968.

Valor da multa: R\$ 255,64 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos.).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL Nº 358/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº12856, em nome de AUTOVIACAO TRIPLIO X LTDA – CNPJ nº 35.775.067/0001-82, situado à Bartolomeu Gusmão, 155.

Data da lavratura:21/10/2023.

Descrição da infração: Veiculo da empresa AVIAÇÃO TRIPLIO X LTDA não possuía P.E.T.

Infração: Art. 4º L.C. 1146/2021

Penalidade: Art.12º L.C. 1146/2021.

Valor da multa: R\$ 2.112,00 (Dois mil e cento e

doze reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 359/2023 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº31418, em nome de LILIAN DE OLIVEIRA MARTINS TRANSPORTES – CNPJ nº 21.650.815/0001-96 situado R SERRA DO PARANAPIACABA – AMERICANA – SP.

Data da lavratura:24/09/2023

Descrição da infração: A empresa transitou no município de Santos realizando turismo de 01 (um) dia sem apresentação da P.E.T., com a placa GGS-4050.

Infração: Art. 4º da L.C. 1146/2021.

Penalidade: Art.12º da L.C. 1146/2021.

Valor da multa: R\$ 2.112,00 (Dois mil cento e doze reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 360/2023 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº30101, em nome de MARCOS DA SILVA CERQUEIRA – CPF nº 306.309.668-77 situado Rua Dr. Vital Brasil, 08.

Data da lavratura:20/10/2023

Descrição da infração: Estabelecimento exercendo atividades sem alvará ou documento equivalente.

Infração: Art. 427 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Art. 608, inciso II da Lei 3531/1968.

Valor da multa: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 361/2023 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 54619 em nome de BUTIQUIM PALMARES LTDA, CNPJ 34.255.192/0001-07, Praça Palmares,2.

Data da lavratura: 25/11/2023

Descrição da infração: Se encontrava com churrasqueira e apetrechos para churrasco, no passeio público, descumprindo a intimação nº 170657-B.

Infração: Artigo 578 e 451 da lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608 inciso II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo,

poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br** Telefone para orientações: **3201-5611**.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 362/2023 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 54618 em nome de FFA - EXCELENCIA EM GESTAO ALIMENTAR LTDA, CNPJ 34.412.848/0001-40, Avenida Doutor Epitácio Pessoa, 168.

Data da lavratura: 24/11/2023

Descrição da infração: Se encontrava realizando apresentações musicais no local, inclusive divulgando em rede social, descumprindo a intimação nº 178338-B, pois ainda não possui autorização de PMS para ta.

Infração: Artigo 578 e 428 §2º da lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608 inciso II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br** Telefone para orientações: **3201-5611**.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 363/2023 -DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 178449-B – ZERO 800 COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME - Fica intimado a encerrar as atividades no endereço acima, devido ausência de

alvará para o local supre, conforme artigo 427 da lei 3531/68, sujeito a multa e embargo.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

P.A. 058537/2023-65 – FERNANDO GOMES FARIA – Deferido pedido de mudança de equipamento conforme requerido, devido manifestação Se-fis-AMB.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS
DEFEMP/SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO **DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

Alvará de Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 301632/2023-58 - ATRIUM - SOLUTIONS LTDA CNPJ sob o n.º 05.239.333/0001-91, FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO COPORSUCAR- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Cancelamento de NF

Processo Digital nº 302319/2023-91. TECNO-PONTA TREINAMENTOS LTDA. 00.011.295/0001-00, IM nº 109.948-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO DEPARTAMENTO **DE GESTÃO DE PESSOAS E** **AMBIENTE DE TRABALHO**

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 302375/2023-62 - P.D. nº 619433 - JANICLEIDE FEITOSA MAIA SIMOES - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 302368/2023-05 - P.D. nº 619426 - LUIZ ANTONIO CAPRIELLO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/11/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 302105/2023-98 - P.D. nº 619162 - SUELY BARROSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/11/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 302031/2023-53 - P.D. nº 619087 - INDRA BACIL FUZETTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/11/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 301967/2023-76 - P.D. nº 619028 - VANESSA DOS PASSOS TEODORO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/11/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292969/2023-67 - P.D. nº 610024 - FERNANDA APARECIDA JUNGERS DE ALMEIDA - INDEFERIDO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 291666/2023-08 - P.D. nº 608712 - ROSANA D ANDREA MASULLO - INDEFERIDO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 288604/2023-74 - P.D. nº 605651 - ANA CAROLINA DE CASTRO CALAZANS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/10/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282777/2023-70 - P.D. nº 599773 - PEDRO GABRIEL SILVA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282747/2023-17 - P.D. nº 599742 - SILVIA BELA FORGANES COTE - INDEFERIDO, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280762/2023-21 - P.D. nº 597748 - ANA CELIA PEREIRA FRIAS - INDEFERIDO, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280399/2023-53 - P.D. nº 597383 - DAYANE OLIVEIRA SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/09/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280393/2023-77 - P.D. nº 597377 - FERNANDA SANTOS CABRAL DA SILVA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280286/2023-67 - P.D. nº 597270 - LUANA DE OLIVEIRA CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 18/09/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 278819/2023-12 - P.D. nº 595783 - ALUIZIO ALVES LEITE RAMOS -INDEFERIDO, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 278644/2023-62 - P.D. nº 595611 - PATRICIA MAC ADDEN - INDEFERIDO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 278104/2023-15 - P.D. nº 595065 -

KEIT SANTOS DE OLIVEIRA MAGALHAES -INDEFERIDO, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 278054/2023-49 - P.D. nº 595015 - MIRIAM GONCALVES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/09/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 276640/2023-31 - P.D. nº 593595 - LUCILA GARCIA MOREIRA ANTUNES - INDEFERIDO, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 276266/2023-46 - P.D. nº 593206 - JOCIMARA CUNHA DE MORAES - INDEFERIDO, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275977/2023-49 - P.D. nº 592912 - ANGELO RICARDO SUSSI - INDEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 273486/2023-36 - P.D. nº 590401 - PATRICIA DE OLIVEIRA MACHADO - INDEFERIDO, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272427/2023-31 - P.D. nº 589330 - DAYSE ALESTRATO DE JESUS - INDEFERIDO, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Afastamento Participação:Congresso/Curso/Mestrado

Processo digital nr.: 299656/2023-30 - TAIANE MIYAKE ALVES DE CARVALHO ROCHA -DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 295555/2023-81 - MAYARA DA SILVA CURCIO -DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 290081/2023-81 - TUANI SILVA PEREIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 300635/2023-19 - VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS - Assunto sendo tratado através do Processo nº 290768/2023-34.

Processo nº 300579/2023-31 - FERNANDO SOTELO CASTAN - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/12/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 299929/2023-09 - JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/01/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 296576/2023-96 - MARIA HELENA DE SOUZA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 287624/2023-46.

Processo nº 296575/2023-23 - MARIA HELENA DE SOUZA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 287624/2023-46.

Processo nº 296016/2023-31 - MARILDO PIRES DOMINGUES NETO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 26/12/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 294785/2023-03 - KEILA ANTUNES DOS SANTOS GOMES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 292684/2023-17 - DANIEL FELIPE RIBEIRO BRAGA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 12/12/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 290296/2023-47 - LEANDRO BRANDAO PONTA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 289614/2023-63 - ALEXANDRE AUGUSTO TEIXEIRA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 288243/2023-48 - RICARDO GOMES DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 284562/2023-84 - JOAO DE DEUS SI-MAO NETO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/12/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 272861/2023-58 - ANGELA REGINA COQUE DE BRITO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) PGM.

Pecúlio

Processo nº 282815/2023-67 - SANDRA APARECIDA FERREIRA LOPES - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Processo nº: **71713/2023-91** - ERIKA HEMBIK BORGES FIORETTI: Nada há que atender, face à manifestação da SEVALE/COMAC e CCP.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/11/2023.

Processos nºs: 069416/2023-11 - RENAN SELL-MER DE OLIVEIRA ME, 069536/2023-64 - REGINALDO MORAES ARMESTO, 072941/2023-51, 072942/2023-13, 072943/2023-86 - WILLIAN LUIZ RODRIGUES ROSSI AMADO E SILVA - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

**ANDRÉ BATISTA DOS SANTOS
SUPERVISOR POUPATEMPO
CHEFE SEA-CAD / CAD / DEAT / SEFIN**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Redução de 50% IPTU/TRLD (aposentado/ pensionista)

Processo nº 298470/2023-36 (615.523) - AUREA SAPIENZA TOKAREWICZ - Indeferido, face a existência de débitos e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 276495/2023-33 (593.443) - ARISTIDES URBANO DA SILVA NETO - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 276495/2023-33 (593.443) - ARISTIDES URBANO DA SILVA NETO - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 262613/2023-90 (579.499) - AIRTON PAULO DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 262333/2023-63 (579.218) - HELIO LIMA DE MENEZES - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 260715/2023-99 (577.587) - CARLOS ALBERTO MEDALHA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 257565/2023-08 (574.439) - LEONE APARECIDA DA LUZ CARDOSO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 257362/2023-12 (574.229) - DORALICE RUZZI - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

302144/2023-40 - DUPLA BASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

302082/2023-94 - DESCIO AUTOMATIZACOES PREDIAIS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

"301919/2023-23 - 42.918.062 PAULO GERALDO TEODORO - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"301904/2023-56 - LUCAS BARBOSA DE JESUS PEREIRA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"301878/2023-48 - CARVALHAL & ASSOCIADOS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência."

"301845/2023-99 - SERRAO ANESTESIOLOGIA VETERINARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

301767/2023-87 - MESSIAS CONSORTE REPRESENTACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

301742/2023-56 - FELIPE S P CARDOZO SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

301729/2023-98 - 51.468.309 ELMO DALKO GONCALVES FILHO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

301709/2023-81 - 52.516.786 BRIAN SIMOES OLIVEIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

301691/2023-17 - MILLENE MONDIN LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto da Lei Municipal nº 2.362, de 28 de dezembro de 2005, TORNA PÚBLICA a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E COMUNIDADE :

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA RENOVAÇÃO
ARTHUR GAVIOLI FERNANDES	066804/2022-14	02/12/2023

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de ADITAMENTO, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à RENOVAÇÃO, como parte integrante dos autos do processo administrativo relacionado.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Santos, 27 de NOVEMBRO de 2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 62/2023-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 59041/2021-83 – ASSOCIACAO CASA DA CRIANCA DE SANTOS a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000 e cadastro como grande gerador comercial em atendimento à LC 952/2016. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o respon-

sável pelo PA 34694/2020-04 – REINALDO AUGUSTO MACHADO DE CARVALHO a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para prestar esclarecimentos referentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 63485/2022-21 – TRSP – TERMINAL DE REGASEIFICACAO DE GNL DE SÃO PAULO S.A. a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar Licença de Operação emitida pela CETESB. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 22126/2020-16 – VISAR EMPLACA VEICULOS LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar Declara-

ção do DETRAN/SP de que a atividade de “Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente – comércio varejista de placas e plaquetas para veículos (CNAE 47.89-0-99)” caracteriza a empresa como estampadora apta a credenciamento junto ao órgão, nos termos do inciso I do art. 9º da Resolução Contran nº 969/2022. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 43723/2021-74 – SUPER POSTO CONSTITUIÇÃO LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP), Licença de Operação emitida pela CETESB, comprovante de coleta de resíduos oleosos por empresa cadastrada na SEMAM em atendimento à LC 952/2016, comprovante de destinação dos filtros usados, comprovante de destinação das embalagens vazias de óleo lubrificante e comprovante de limpeza da caixa separadora água e óleo.. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/11/2023

Processo nº 62.840/2023-17 – DALYLA YASMINE VIEIRA DE DEUS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13) e a quitação do auto de infração nº 1723. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 64.702/2023-54 – REGINA CÉLIA MOREIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs complementares originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13) e a quitação do auto de infração nº 10365. O agendamen-

to e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 65.088/2023-93 – SPR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13) e a quitação do auto de infração nº 1240. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 41.922/2022-19 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHATEAU DE VILLE: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 28.965/2022-19 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 8.130/2022-15 – MARCO ANTONIO RODRIGUES REBOLA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 20.549/2022-91 – THIAGO LANZOTTI GUIMARÃES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta

publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 14.463/2023-73 – HENRIQUE SOUZA BERNAL: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 13.320/2023-81 – CAIO ARBACHE MARIANI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 79.144/2019-54 – XAVEL EMPREEN-
DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 45.744/2022-04 – MIGUEL DE AL-
MEIDA MATOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 34.469/2023-11 – ANTONIO CLAU-
DIO RODRIGUES DOS SANTOS: Compareça o inter-
essado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documenta-

ção referente ao PGRSCC. O agendamento e aten-
dimento serão realizados às segundas, quartas e
sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às
16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocor-
rendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo
interessado, serão anotados no máximo três proces-
sos por agendamento.

Processo nº 43.888/2023-26 – ANTONIO CLAU-
DIO RODRIGUES DOS SANTOS: Compareça o inter-
essado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documenta-
ção referente ao PGRSCC. O agendamento e aten-
dimento serão realizados às segundas, quartas e
sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às
16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocor-
rendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo
interessado, serão anotados no máximo três proces-
sos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/11/2023

Processo nº 63.540/2023-19 – OXE BAR – M.R.D
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA: INDEFERIDO;
a documentação apresentada não atende a Lei
Complementar nº 952/2016, regulamentada pelo
Decreto nº 7800/2017.

Processo nº 19.688/2023-71 – FAUSTO ROBER-
TO JUNIOR SERAPHIN: Indeferido, o Plano de Ge-
renciamento de Resíduos Sólidos da Construção
Civil não foi aprovado por não atender a Lei Com-
plementar nº 792/2013.

Processo nº 41.476/2023-98 – ESTÂNCIA DAS
CARNES DE SANTOS LTDA: Solicitação de cadas-
tramento de Grande Gerador Comercial - Lei Com-
plementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 70.892/2023-76 – REGINALDO SOU-
SA CAVALCANTE: Compareça o interessado no
prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta
publicação, visando tratar de assuntos do proces-
so em epígrafe. O agendamento e atendimento
serão realizados às segundas, quartas e sextas-
feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00
através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo
atendimento sem prévio agendamento. Nos casos
de convocações diversas para o mesmo interessa-
do, serão anotados no máximo três processos por
agendamento.

Processo nº 65.215/2023-17 – PEG COMÉRCIO
DE ALIMENTOS LTDA: Solicitação de cadastramen-
to de Grande Gerador Comercial - Lei Complemen-
tar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 66.907/2023-38 – LILIAN ALVAREZ
LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de
Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado
conforme Parecer Técnico nº 0576/2023 - RSCC -
SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o
artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente

adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 2.480/2022-12 – MÁRIO ALBERTO SILVESTRE MARTINS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 67.199/2023-25 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - EPP: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0577/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 55.423/2023-08 – RESIDENCIAL PUERTO ORQUIDÁRIO SPE LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 22.021/2022-10 – JOÃO FRANCISCO AFONSO GARCIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 46.898/2023-96 – ASSOCIAÇÃO DE AMOR À CRIANÇA ARCANJO RAFAEL: INDEFERIDO; a documentação apresentada não atende a Lei Complementar nº 952/2016, regulamentada pelo Decreto nº 7800/2017.

Processo nº 35.892/2022-67 – CELSO SARGENTINI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 41.349/2023-71 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 41.348/2023-16 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 39.040/2023-20 – OTÁVIO AUGUSTO TOBIAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 37.639/2023-47 – MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 67.197/2023-08 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - EPP: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0578/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 36.697/2023-16 – VANIA PEREIRA DUARTE: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0582/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 10.871/2023-38 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das

09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 49.318/2022-50 – GUSTAVO DE ARAUJO NUNES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 44.722/2020-66 – RICARDO MARTINS CARNEVALI EMPREITEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 35.140/2023-22 – KAREN PEREIRA PINHEIRO: Compareça o interessado no prazo de 08

(oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 36.698/2023-71 – VANIA PEREIRA DUARTE: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0581/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 67.755/2023-27 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0590/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DOS MORROS

Comunicamos que no próximo dia 01 de dezembro (sexta-feira) não haverá expediente na Prefeitura Regional dos Morros (sito à Av. Santista nº 740 – Santos – SP), tendo em vista a realização de dedetização predial.

As atividades serão retomadas normalmente no dia 04 de dezembro, (segunda-feira), seguindo o horário normal das 8:00 as 18:00 h.

Santos, 27 de novembro de 2023.

LEANDRO VASCONCELOS DA SILVA
PREFEITO DA REGIÃO DOS MORROS

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 550/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secre-

taria Municipal das Prefeituras Regionais vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob nº 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento da presente e, de acordo com a Lei 852 de 2014, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 20 (vinte) dias, as adequações necessárias quanto manutenção da calçada entorno de tampa de passagem, na Avenida Rei Alberto I, 278 – Ponta da Praia.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de multa de R\$ 17.045,05 (dezessete mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos), por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 23 de junho de 2023.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SEPREF



SECRETARIA DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24.11.2023

PROCESSOS nº 041222/2023-70 – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA, DOS ESPORTES, DA INT., DO TRAB., EDUC. E SAÚDE: archive-se face a manifestação do DEATIV.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 470565 - APROVA SANTOS: PROCESSO DEFERIDO.

ATOS DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES

EDITAL Nº 049/2023 - SEINST

Foi intimado o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "SURINAME", situado (a) à Rua Jurubatuba, Nº 14 ao 38, através da Intimação Nº 166.747-B, a providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias, os serviços necessários para reconstituir as condições de segurança do local, em face da Lei Municipal Nº 3531/1968, Artigo 250.

Obs.: Adequar as instalações elétricas, desde o quadro de medidores até as unidades, e realizar o devido aterramento do quadro, conforme a N.B.R. 5410/2004.

Processo Nº 71982/2023-01.

Santos, 27 de Novembro de 2023.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA,
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 050/2023 - SEINST

Foi intimado (a), no prazo de 15 (quinze) dias,

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "YGARÁ", situado (a) à Rua Comendador Alfaia Rodrigues, Nº 11, através da Intimação Nº 129.769-B, a apresentar, nesta P.M.S.:
Nova empresa responsável técnica pelos elevadores.

Base legal: L.C. 1025/2019, Art. 85.

Processo Nº 71994/2023-81.

Santos, 27 de Novembro de 2023.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA,
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 051/2023 - SEINST

Foi intimado (a), no prazo de 15 (quinze) dias, EDIFÍCIO "LIDEA", situado (a) à Rua Comendador Martins, Nº 122, através da Intimação Nº 133.792-B, a apresentar, nesta P.M.S.:

Nova empresa responsável técnica pelos elevadores.

Base legal: L.C. 1025/2019, Art. 85.

Processo Nº 71997/2023-70.

Santos, 27 de Novembro de 2023.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA,
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 052/2023 - SEINST

Foi intimado (a), no prazo de 15 (quinze) dias, Elevadores Villarta Ltda., situado (a) à Rua Monseñor Paula Rodrigues, Nº 156, através da Intimação Nº 133.793-B, a apresentar, nesta P.M.S.:

Laudo técnico dos itens de segurança dos elevadores do Condomínio "Central Park".

Base legal: L.C. 1025/2019, Art. 85.

Processo Nº 72050/2023-31.

Santos, 27 de Novembro de 2023.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA,
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 053/2023 - SEINST

A Seção de Inspeção de Instalações (SEINST), nos termos dos § 2º e 4º, e do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este Edital que, em 23/11/2023, foi lavrado o Auto de Infração Nº 06.690, em face de HORUS TECNOLOGIA EM ELEVADORES LTDA., CNPJ Nº 46.601.049/0001-09, situada à Rua João Maria Horta, Nº 185, Bairro Caiapoa, São Vicente/SP (CEP: 11370-660).

A ocorrência que determinou a presente autuação consiste na verificação pelo autuante de:

Executar serviços de manutenção de elevadores, sem licença/registro junto à Prefeitura Municipal de Santos, no Condomínio Edifício "Ygará", situado à Rua Comendador Alfaia Rodrigues, Nº 11.

Infração ao disposto nos Artigos 4º e 8º da L.C. 333/99.

Penalidade prevista no Artigo 32, Inciso I, da L.C. 333/99.

Multa no valor de R\$ 4.090,72 (quatro mil e noventa reais e setenta e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195 - 7º Andar - Centro Histórico, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 16h00.

Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Processo Nº 73294/2023-31.

Santos, 27 de Novembro de 2023.

**ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA,
CHEFE DA SEINST.**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL Nº 392/2023 - SEFISO-Z2.

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou "A LEONEZA DE CONSERVAS S/A" (Massa Falida), a recuperar/conservar o imóvel quanto a estabilidade/estética e higiene, conforme Artigo 250 da lei Complementar Nº 3531/1968.

Imóvel situado a Rua da Constituição, Nº 551.

Obs.: Imóvel NP-2.

Origem: Processo digital Nº 289.247/2023-34 (M.P.S.P.).

Prazo de 30 (trinta) dias. Intimação Nº 157.466-B.

Processo Nº 66180/2023-61.

Santos, 26 de Outubro de 2023.

**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA,
CHEFE DA SEFISO-Z2.**



ATOS DA COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL

COMUNICADO

O Centro de Especialidades Odontológi-

cas da Zona da Orla e Intermediária (CEO-ZOI), localizado à Avenida Conselheiro Nébias, nº267, comunica que seu número de telefone foi alterado à partir de 28/11/2023. O novo número é 3228-3650.

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.468/2023 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.468/2023- Processo nº 62.333/2023-29, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: MÁSCARA DE VENTURI P/ ADULTO, MÁSCARA FACIAL N95, TALA METÁLICA 12 MM X 25 CM, 19 MM X 25 CM E 26 MM X 25 CM, TALA RETANGULAR FLEXIVEL TAMANHO M E PP e TUBO EXTENSOR PARA SACO COLETOR. O encerramento dar-se-á em 12/12/2023 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1029571. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.469/2023 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.469/2023 - Processo nº 61.265/2023-35, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de odontológico: ATAQUE ÁCIDO - GEL, BLOCO DE CARBONO - 12 FOLHAS, CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO REFORÇADO TIPO II, CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 45-80 e ENDO PTC - GEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. O encerramento dar-se-á em 12/12/2023 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1029580. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.470/2023 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.470/2023 - Processo nº 61.852/2023-61, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de odontológico: PINÇA CLÍNICA Nº 17, PINCEL APLICADOR

DESCARTÁVEL, RETRATOR GENGIVAL - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, ROLETE DE ALGODÃO ISOLAMENTO, ROLO DE MATRIZ EM AÇO INOX 5MM E 7MM e SUGADOR DE SALIVA. O encerramento dar-se-á em 12/12/2023 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1029591. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 28 de novembro de 2023.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 036/2023-SECULT DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Lei Complementar nº 1.132 de 17 de setembro de 2021, no Decreto nº 9.601 de 16 de fevereiro de 2022 e na Resolução nº 001/2022-Secult de 11 de maio de 2022, resolve:

Artigo 1º – Abrir inscrições de projetos para o ano de 2024 no Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura – PROMICULT “Alcides Mesquita”, no período das 9h00 de 29 de novembro de 2023 às 18h00 de 13 de janeiro de 2024.

Parágrafo primeiro - As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via formulário eletrônico, disponível no site www.santos.sp.gov.br/promicult.

Parágrafo segundo – Para realizar a inscrição, o proponente deverá apresentar cópia da documentação conforme seções I e II da Resolução nº 001/2022-Secult.

Parágrafo terceiro – Não serão aceitos projetos que não observarem os modelos de declarações e formulários disponíveis no site www.santos.sp.gov.br/promicult.

Artigo 2º – Estarão aptas a inscrever projetos, proponentes pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, com fins não econômicos, de natureza cultural ou educacional, conforme Art. 2º, Inciso II do Decreto nº 9.601/2022.

Artigo 3º - Cada proponente, pessoa física ou jurídica, poderá ter apenas 01 (um) projeto inscrito e aprovado.

Parágrafo primeiro - No caso de cooperativas, cada associado poderá ter apenas 01 (um) projeto inscrito e aprovado.

Parágrafo segundo - Não poderá o mesmo projeto ser apresentado fragmentado ou parcelado por proponentes diferentes.

Artigo 4º - O valor máximo de captação de recursos para cada projeto, por meio do incentivo fiscal regulamentado pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura – PROMICULT “Alcides Mesquita”, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Pessoa Física e Jurídica.

Artigo 5º – As dúvidas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico promicult@gmail.com.

Artigo 6º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Santos, 29 de novembro de 2023.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



**SECRETARIA
DE GOVERNO**

ATOS DA COORDENADORIA DE ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO

“A Secretaria de Governo e o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicações, informa que pela necessidade de atualização do sistema de e-mail (Zimbra) e a Modernização do Data-Center, haverá interrupção de todos os Sistemas da PMS no período de 01/12/2023 iniciando às 17:00 hr até às 7:00 hr de 04/12/2023, para a execução dos serviços, podendo os mesmos retornar antes.”



PROCURADORIA GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Parcelamento de Dívida Ativa

Nº Processo Digital (Nº Proc./Ano-Dígito) 294925/2023-62 - CIA TRANS TRANSPORTES LTDA - EPP
Defiro, nos termos da manifestação da PROFISC.

Nº Processo Digital (Nº Proc./Ano-Dígito) 293997/2023-38 - RODRIMAR S/A TRANSPORTES EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ARMAZÉNS GERAIS

Defiro, nos termos da manifestação da PROFISC

Nº Processo Digital (Nº Proc./Ano-Dígito) 293647/2023-26 - RAFAEL LINO VIEIRA DE SOUSA
Defiro, nos termos da manifestação da PROFISC.

Nº Processo Digital (Nº Proc./Ano-Dígito) 293041/2023-72 - ANITA FINESSO

Defiro, nos termos da manifestação da PROFISC



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

PORTARIA Nº 178/2023 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA

ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 296741/2023-09, referente ao

descumprimento do item 01 da Ordem de Serviço nº 002/2022-GAB-SEFIN, de 03 de Outubro de 2022 e da Ordem de Serviço nº 006/2020-GAB-SEFIN de 24 de setembro de 2020, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 24 de novembro 2023

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Inquérito

Processo nº. 274102/2023-48 (603.734) - I – ACOMPANHAMENTO o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal de Saúde pela ABSOLVIÇÃO da funcionária LOURDES TORRES DA SILVA, registro nº 22.042-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, visto que não ficou configurada a infração disciplinar atribuída a ela na portaria inaugural. Advogada: Gysele Gomes de Carvalho Muraro, OAB nº 257.659; II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28.11.2023

Processo nº 69932/2023-91 – PRISCILA REGINA RECHBERGER ALBUQUERQUE.: Indeferido, conforme parecer da Auditoria Médica.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/11/2023

Processo nº 072076/2023-24 – ITA FANG – Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 07.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES URBANOS

ESCALA DE AUTO LOTAÇÃO DE DEZEMBRO DE 2023

DIAS DA SEMANA	S	S/D	S/T	Q/Q	S/S	D/S	T/Q	Q/S	S/D	S/T	Q/Q	S/S	D/S	T/Q	Q/S	S/D
DIAS DO MÊS	1	2/3	4/5	6/7	8/9	10/11	12/13	14/15	16/17	18/19	20/21	22/23	24/25	26/27	28/29	30/31
José Menino	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4
Rádio Clube	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3
Santa Maria	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2
São Bento/ Canal2	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1
Vila Progresso	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6
Canal 2/São Bento	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5

EQUIPES

EQUIPE 1	EQUIPE 2	EQUIPE 3	EQUIPE 4	EQUIPE 5	EQUIPE 6
PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO
02	14	10	11	01	03
05	16	13	15	07	04
06	20	18	23	09	17
08	21	26	30	24	19
34	22	28	33	31	25
37	27	29	39	46	44

42	36	35	40	47	51
43	41	45	49	48	52
		50	53		

LINHA RÁDIO CLUBE HORÁRIO: DAS 06h ÀS 09h E DAS 16h ÀS 20h
DEMAIS LINHAS HORÁRIO: DAS 06h ÀS 24h

Observação: Na ausência de autolotação nas equipes, serão repostas como segue: as equipes 1 e 2, pela equipe 3, as equipes 5 e 6 pela equipe 4, de modo que permaneçam no mínimo 08 (oito) veículos por linha e na impossibilidade pela substituição por uma das equipes, a critério da CET.

EDSON ZACARIAS DE LIMA
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS DDI6E33

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ROGERIO SANTOS FERREIRA, proprietário (a) do veículo de placas DDI6E33, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca RENAULT, modelo CLIO RN 1.0 16V, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. CASTRO ALVES, Nº 104, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 28 de novembro de 2023

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/2022, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.	COTAS
Diana Costa Silva	Enfermeiro	01º	
Carlos Alexandre de Oliveira Silva	Administrador Pleno	03º	

*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 28 de Novembro de 2023.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023**

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, nos termos da legislação vigente, e por meio da Comissão Organizadora de Processos Seletivos, no uso de suas atribuições torna pública a RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados no Processo Seletivo nº 01/2023 para o emprego de RASTELEIRO para a realização da PROVA PRÁTICA.

Onde se lê:

...

Orientações Gerais para a realização das provas práticas:

Data: 03 de dezembro de 2023 (Domingo)

Local: USINA DE ASFALTO PRODESAN

Endereço: Avenida Vereador Alfredo das Neves, s/n – Alemoa – Santos/SP

Horário: ver esquema de convocação para realização das provas práticas conforme Anexo Único deste Edital.

Leia se:

...

Orientações Gerais para a realização das provas práticas:

Data: 02 de dezembro de 2023 (Sábado)

Local: USINA DE ASFALTO PRODESAN

Endereço: Avenida Vereador Alfredo das Neves, s/n – Alemoa – Santos/SP

Horário: ver esquema de convocação para realização das provas práticas conforme Anexo Único deste Edital.

Onde se lê:

...

ANEXO ÚNICO –

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

EMPREGO: 116- RASTELEIRO

Inscrição	Candidato	Horário
21316	ITAMAR SILVA FONTES	08 horas

Leia-se:

...

ANEXO ÚNICO –

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

EMPREGO: 116- RASTELEIRO

Inscrição	Candidato	Horário
21316	ITAMAR SILVA FONTES	15 horas

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.
Santos, 29 de novembro de 2023.

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: CTR-LIC Nº 29/2023 – MAQMOVEIS PROCESSO N.º 69676/2023 - 23

PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e MAQMOVEIS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-EPP

OBJETO: aquisição de mobiliário, incluindo montagem e instalação para compor o andar Térreo, Terceiro e Quarto pavimentos da Fundação Parque Tecnológico de Santos

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias) dias a contar de sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de preço

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.10.00.4.4.90.52.00.19.573.0104.4520, 34.10.00.3.3.90.39.00.19.573.0104.4520

NOTA DE EMPENHO: 91/2023

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 432.408,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oito reais)

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente e pelo Sr. José Antonio Oliveira de Rezende, Diretor Administrativo Financeiro, e pela contratada A MAQMOVEIS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-EPP, pela Sra. Vivianne Alexandre Paschoal Lopes.

COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

COMUNICADO 07/2023 – COMITÊ ODS 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OTIMIZAÇÃO DOS INDICADORES QUE MEDIRÃO O PROGRESSO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) ATÉ 2030 – COMITÊ ODS, vem alterar a data de realização da reunião do Comitê ODS, originalmente agendada para o dia 28/11/2023, para o dia 30/11/2023, às 10 horas, no auditório do Paço Municipal, Praça Mauá S/ N° – 5º Andar.

Santos, 27 de novembro de 2023.

FÁBIO TATSUMI MAESHIRO
ARTICULAÇÃO COMITÊ ODS

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62/2023 PROCESSO Nº 1359/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. MARCELINO BREGUEZ GONÇALVES SOBRINHO, RF Nº 38.704-3, para prestar serviços junto à Diretoria de Gestão de Pessoas a partir de 13 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de Novembro de 2023.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 PROCESSO Nº 1070/2023

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 44/2023, processo nº 1070/2023, tipo menor preço, para aquisição de frigobares, conforme especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 15/12/2023 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 15/12/2023 às 10h30. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 29/11/2023 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br. Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 28 de novembro de 2023.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONVITE Nº 073/2023/E/DAC/DL/SL REF. REQ. AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 043/2023 CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 043/2023, de autoria do Nobre Vereador Fabrício Cardoso de Oliveira, convida a população santista a participar de Audiência Pública, a ser realizada no dia 08 de dezembro, às 19 horas.

Na ocasião será discutido o tema: “alteração da Lei Complementar 1.187/2022 que disciplina o **ordenamento do uso e da ocupação do solo na Área Insular do município de Santos**”.

A Audiência Pública será realizada no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” desta Casa de Leis, sito à Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 – Vila Nova, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; VIVO canal 11), e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores (comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 279/2021

Contrato nº: 21/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2021

Objeto: Prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais coloridas adf para formato

a4; impressoras multifuncionais monocromáticas adf para formato a4, e impressora multifuncional monocromática adf para formato a3, incluindo o fornecimento de acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis (toner, cilindro e cinto de transferência), assistência técnica e manutenção, com fornecimento de peças e componentes, software de gerenciamento de impressões/cópias efetivamente realizadas, e franquia de impressão mensal.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ: 49.203.409/0001-02) e Simpress Comércio Locação e Serviços Ltda (CNPJ: 07.432.517/0001-07).

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Vigência: 24 meses, de 23 de novembro de 2023 até 22 de novembro de 2025.

Valor Total: R\$ 552.550,32 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos).

Santos, 27 de novembro de 2023.

HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS]

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 781/2023

Contrato nº: 25/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/2023

Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza e manutenção preventiva e corretiva de bebedouros e purificadores de água, com fornecimento de mão de obra e material.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ: 49.203.409/0001-02) e Somafiltros Indústria e Comércio Ltda (CNPJ: 65.665.408/0001-28).

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Vigência: 12 meses, de 24 de novembro de 2023 até 23 de novembro de 2024.

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Santos, 27 de novembro de 2023.

HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA

Chefe da Divisão de Gestão de Contratos

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



ICARO MAXIMILLIAM STEVAN
Idade: 23 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, olhos e cabelos escuros
Natural: São Paulo/SP
Desaparecido em: fevereiro de 2022



LEANDRO FERNANDES DE S. SILVA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de: Aparecida/SP
Desaparecido em: outubro de 2017



LEISE MOREIRA DE SOUZA
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele amarela, cabelo louro claro e olhos cast. escuro
Natural de: (não foi informado)
Desaparecida em: fevereiro de 2003



LUANA ALMEIDA DA SILVA
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo preto e olhos cast. escuro
Natural de: (não foi informado)
Desaparecida em: novembro de 2013



LUANA PEREIRA DOS SANTOS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos cast. escuros
Natural de: (não foi informado)
Desaparecida em: agosto de 2012



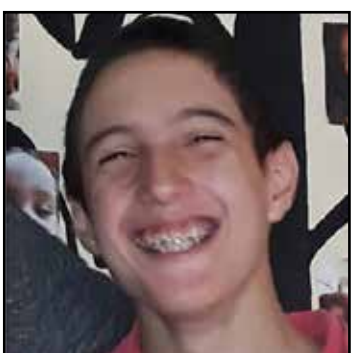
LUANE BEATRIZ DA FONTE PORTELA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos pretos
Natural de: (não foi informado)
Desaparecida em: novembro de 2009



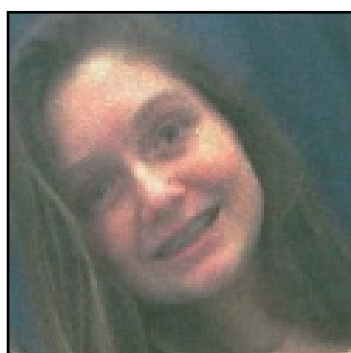
LUCAS DE AQUINO MELO
Idade: 14 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo cast. escuro e olhos cast. claros
Natural de: Osasco/SP
Desaparecido em: março de 2018



LUCAS MATHEUS DE LIMA SANTOS
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos cast. escuro
Natural de: (não foi informado)
Desaparecido em: outubro de 2009



LUCAS VALERO DA CÂMARA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo cast. claro e olhos cast. escuro
Natural de: S.Paulo/SP
Desaparecido em: março de 2018



LUCIANA NORRIS PASTORE
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos cast. escuros
Natural de: (não foi informado)
Desaparecida em: agosto de 2013



LUCINÉIA DE OLIVEIRA ABRAO
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de: (não foi informado)
Desaparecida em: fevereiro de 2009



LUDMILA AIRAM CORREIA DE LIMA
Idade: 12 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo cast. claro e olhos cast. escuros
Natural de: S.Paulo/SP
Desaparecida em: novembro de 2016

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



LOCALIZEI UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE REGISTRADO NO CADASTRO NACIONAL COMO DEVO PROCEDER?

Procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Comunique também ao Conselho Tutelar. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional